



**TERCEIRA SECRETARIA**  
**DIRETORIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**  
**SETOR DE TAQUIGRAFIA**  
**SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA**  
**CONVOCADA PELO SR. GOVERNADOR**  
**4ª LEGISLATURA**  
  
**ATA DA 4ª**  
**(QUARTA)**  
**SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**  
  
**EM 26 DE DEZEMBRO DE 2005**

1  
155  
9

164 *bandas*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	1

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Está aberta a sessão.

Sob a profeção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Convido o Deputado Wilson Lima a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de quorum.

(Procede-se à verificação de quorum.)



Data	Horário/Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	2

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Estão presentes 12 Deputados, havendo, portanto, quorum regimental.

Esta Presidência informa que o Secretário da Agência de Desenvolvimento se encontra na Casa para discutir com os Deputados e Lfderes a questão dos Pólos.

Por solicitação da Líder de Governo, esta Presidência vai suspender os trabalhos durante vinte minutos para proceder a essa discussão.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h04min, a sessão é reaberta às 15h31min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Está reaberta a sessão.

Convido o Deputado Wilson Lima a secretariar os trabalhos da Mesa.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de quorum.

(Procede-se à verificação de quorum.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	3

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Estão presentes 17 Deputados, havendo, portanto, quorum regimental.

Item nº 1:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 142, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "desafeta e afeta área que especifica na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



**REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO**

VOTAÇÃO EM  1º TURNO  2º TURNO Q TURNO ÚNICO  APRECIADA REDAÇÃO FINAL 26/12/2005  
 D PARÉCER D ORAL D REJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S)  FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S)  SUBSTITUTIV  
 DCCJ  CEOF  CAS  CDDH  CEDP  CAF  CDC  CES  CSEG  CDESC  TMA  M. DIR.  COM. ESP.  
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N°(S) \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°(S) 142/05

D PROJETO DE LEI N°(S) \_\_\_\_\_

D PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°(S) \_\_\_\_\_

D PROJETO DE RESOLUÇÃO N°(S) \_\_\_\_\_

MOÇÃO(ÕES) \_\_\_\_\_

RECURSO(S) \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO(S) \_\_\_\_\_

D OUTROS \_\_\_\_\_

Autor: Deputado(a): \_\_\_\_\_  Executivo

Relator: Deputado(a): \_\_\_\_\_

P/S j	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGRÍCIO BRAGA - PFL				+	
	AGUINALDO DE JESUS - PL	+				
	ANILCEIA MACHADO - PMDB	+				
	ARLETE SAMPAIO - PT	+				
	AUGUSTO CARVALHO - PPS	+				
	BENÍCIO TAVARES - PMDB	+				
	BRUNELLI - PFL				+	
	CHICO FLORESTA - PT				+	
	CHICO LEITE - PT	+				
	CHICO VIGILANTE - PT	+				
	ELIANA PEDROSA - PFL	+				
	ÉRICA KOKAY - PT	+				
	EURIDES BRITO - PMDB	+				
	EXPEDITO BANDEIRA - PRP	+				
	IVELISE LONGHI - PMDB	+				
	JOÃO DE DEUS - PMDB				+	
	JOSÉ EDMAR - PRONA				+	
	LEONARDO PRUDENTE - PFL				+	
	MARIA DA GUIA - PSDB	+				
	ODILON AIRES - PMDB	+				
	PAULO TADEU - PT	+				
	PENIEL PACHECO - PDT	+				
S	(WILSON LIMA - PRONA	+				
P	FÁBIO BARCELLOS - PFL	+				
	TOTAL	18			6	

( ) DESTAQUE DA(S) EMENDA(S) N°(S) \_\_\_\_\_

( ) PARTE D A PROPOSIÇÃO

ASSP

SECRETÁRIO DEP.

ASSP  
N° \_\_\_\_\_  
Fla. ° \_\_\_\_\_



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	4

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

Está aprovado.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (Prona. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei Complementar nº 142, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "desafeta e afeta área que especifica na Região administrativa de Ceilândia - RA/IX e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

item nº 2:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	5

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.267, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a alteração de uso do lote B, Quadra 5, do SAU/N, Setor de Autarquias Norte da Região Administrativa de Brasília - RA I".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

5.1



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO  APRECIADA REDAÇÃO FINAL 26/12/2005  
D PARECER D ORAL D REJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S)  FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S)  SUBSTITUTIV  
 CCJ  CEOF  CAS  CDDH  CDP  CAF  CDC  CES  CSEG  CDESCTMA  M. DIR.  COM. ESP.  
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N°(S)  
D PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°(S)

PROJETO DE LEI N°(S) 2267/05

D PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°(S)

D PROJETO DE RESOLUÇÃO N°(S)

MOÇÃO(ÕES)

RECURSO(S)

REQUERIMENTO(S)

OUTROS

Autor Deputado(a):

Executivo

Relator: Deputado(a):

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGRI ao BRAGA - PFL				+	
	AGUINALDO DE JESUS - PL	+				
	ANILCEIA MACHADO - PMDB	+				
	ARLETE SAMPAIO - PT	+				
	AUGUSTO CARVALHO - PPS	+				
	BENÍCIO TAVARES - PMDB	+				
	BRUNELLI - PFL				+	
	CHICO FLORESTA - PT				+	
	CHICO LEITE - PT	+				
	CHICO VIGILANTE - PT	+				
	ELIANA PEDROSA - PFL	+				
	ÉRICA KOKAY - PT	+				
	teUWDES BRITO - PMDB	+				
	EXPEDITO BANDEIRA - PRP	+				
	IVELISE LONGHI - PMDB				+	
	JOÃO DE DEUS - PMDB				+	
	JOSÉ EDMAR - PRONA				+	
	LEONARDO PRUDENTE - PFL				+	
	MARIA DA GUIA - PSDB	+				
	ODILON AIRES - PMDB	+				
	PAULO TADEU - PT	+				
	PENIEL PACHECO - PDT	+				
S	WILSON UMA - PRONA	+				
Φ	FÁBIO BARCELLOS - PFL	+				
	TOTAL	17			02	

( ) DESTAQUE DA(S) EMENDA(S) N°(S)  
( ) PARTE DA PROPOSIÇÃO

ASSP

SECRETÁRIO DEF.

ASSP  
N°  
Fl.º



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	6

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

O projeto está aprovado.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (Prona. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.267, de 2005, de autoria do Poder Executivo que "dispõe sobre a alteração de uso do lote B, Quadra 5, do SAU/N, Setor de Autarquias Norte da Região Administrativa de Brasília - RA I".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 3;



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	7

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.269, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) os imóveis que menciona e dá outras providências".

Relatores: Deputada Ivelise Longhi - CAF

Deputada Anilcéia Machado - CCJ.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados. Houve 7 ausências.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (Prona. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	8

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.269, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) os imóveis que menciona e dá outras providências".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Item nº 4:

Discussão e votação, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.273, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a alteração de uso do SHIN - Setor de Habitações Individuais Norte, da Região Administrativa de Brasília - RA I".

Relatores: Deputada Ivelise Longhi - CAF

Deputada Anilcéia Machado - CCJ.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



CAMARÁ LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

DATA 26/12 2005

SESSÃO ORDINÁRIA  EXTRAORDINÁRIA

**REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO**

VOTAÇÃO EM  1º TURNO  2º TURNO TURNO ÚNICO  APRECIADA REDAÇÃO FINAL 26/12/2005  
 PARECER  ORAL  REJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S)  FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S)  SUBSTITUTIVO  
 DCCJ  CEOP  CAS  CDDH  CEDP  CAF  CDC  CES  CSEG  CDESCTMA  M. DIR.  COM. ESP.  
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N°(S) \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°(S) \_\_\_\_\_

PROJETO DE LEI N°(S) 2773/05

D PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°(S) \_\_\_\_\_

D PROJETO DE RESOLUÇÃO N°(S) \_\_\_\_\_

MOÇÃO(ÕES) \_\_\_\_\_

RECURSO(S) \_\_\_\_\_

REQUERIMENTO(S) \_\_\_\_\_

DOUTROS \_\_\_\_\_

Autor: Deputado(a): \_\_\_\_\_

Executivo

Relator: Deputado(a): \_\_\_\_\_

P/S	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGRÍCIO BRAGA - PFL				+	
	AGUINALDO DE JESUS - PL	+				
	ANILCÍCIA MACHADO - PMDB	+				
	ARLET B SAMPAIO - PT	+				
	AUGUSTO CARVALHO - PPS	+				
	BENÍCIO TAVARES - PMDB	+				
	BRUNELLI - PFL				+	
	CHICO FLORESTA - PT				+	
	CHICO LEITE - PT	+				
	CHICO VIGILANTE - PT	+				
	ELIANA PEDROSA - PFL	+				
	ÉRICA KOKAY - PT	+				
	EURIDES BRITO - PMDB	+				
	EXPEDITO BANDEIRA - PRP	+				
	IVELISE LONGHI - PMDB	+				
	JOÃO DE DEUS - PMDB				+	
	JOSÉ EDMAR - PRONA				+	
	LEONARDO PRUDENTE - PFL				+	
	MARIA DA GUIA - PSDB	+				
	ODILON AIRES - PMDB	+				
	PAULO TADEU - PT	+				
	PENIEL PACHECO - PDT	+				
S	WILSON LIMA - PRONA	+				
D	FÁBIO BARCELLOS - PFL	+				
	TOTAL	18			6	

PL. PARECER REJEITADO

( ) DESTAQUE DA(S) EMENDA(S) N°(S) \_\_\_\_\_

( ) PARTE DA PROPOSIÇÃO \_\_\_\_\_

ASSP

SECRETÁRIO DEP.

ASSP  
N° \_\_\_\_\_  
Fl.° \_\_\_\_\_



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	9

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

O projeto está aprovado.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (Prona. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a dispensa do interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Não havendo objeção do Plenário, a Presidência acata a solicitação de V.Exa. (Pausa.)

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Lei nº 2.273, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a alteração de uso do SHIN - Setor de Habitações Individuais Norte, da Região Administrativa de Brasília - RA I".

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou **retificações**, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	10

Solicito a presença dos Líderes em plenário para verificarmos as matérias a serem apreciadas em primeiro turno, conforme acordo.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, como Líder, solicito inversão de pauta para colocar como primeiro item o item nº 13, Projeto de Lei nº 2.260, Mensagem nº 388, bem como o Projeto de Lei nº 2.278, para atender a demanda dos servidores públicos aqui presentes.

DEPUTADO WILSON LIMA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO WILSON LIMA (Prona. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito que apreciemos também o item nº 31, que é de interesse de pessoas na galeria.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Solicito aos Líderes que estão discutindo no cafezinho que se desloquem ao Plenário para início de votação.

Item nº 13:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	11

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.260, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "cria a Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária - GETAP e dá outras providências".

Relatores: Deputado Paulo Tadeu - CAS  
Deputado Paulo Tadeu - CEOF  
Deputado Brunelli - CCJ.

Solicito ao Relator, Deputado Paulo Tadeu, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós estávamos discutindo no cafezinho outro projeto. Já foram apreciados os quatro itens em segundo turno. Agora estamos em que item?

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Iniciaremos o primeiro turno das matérias acordadas para a votação de segunda-feira.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Em que item estamos, Sr. Presidente?

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - O item nº 13 é o primeiro item.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, existe já um entendimento com a Secretaria da Fazenda: está sendo elaborado o texto de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	12

uma emenda que vai assegurar, neste projeto, o cumprimento da gratificação com recursos do Tesouro, portanto recursos do Governo do Distrito Federal, para que não haja nenhuma dúvida em relação ao que inicialmente se acreditava, que seriam recursos do Fundo. Essa emenda está sendo elaborada pelo Dr. Wilson Machado, já num acordo com o Secretário da Fazenda.

Então, Sr. **Presidente**, eu gostaria de solicitar apenas que este item fosse votado no final da tarde, para podermos apreciar essa emenda.

**PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS)** - Não há problema. Será votado hoje no final da tarde.

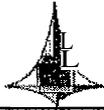
Agora, informo a V.Exa. que, no pouco que vi do projeto, o próprio projeto já cita que os recursos são oriundos do Tesouro do Distrito Federal, Por esse motivo, não consigo compreender por que uma emenda nesse sentido, pois o projeto já cita isso.

**DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO** - Sr. Presidente, o que há, na realidade, são algumas dúvidas em relação ao texto, e nós já conversamos com alguns Parlamentares sobre isso.

O Secretário da Fazenda chegou de viagem e, hoje de manhã, foi consultado. Eu gostaria apenas que V.Exa...

**PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS)** - Não há problema. Colocaremos o referido item para ser votado no final.

Apenas para esclarecer a V.Exa., o art. nº 2 diz o seguinte: "As despesas decorrente da aplicação dessa lei correrão por conta do Orçamento do Distrito Federal".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	13

Acho que não teria nenhum problema, mas, se a emenda vem enriquecer o projeto...

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Correio. Só para conhecermos a emenda. Está certo?

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Não há problema. Será votado hoje no final da sessão.

Item nº 14:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.261, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o ingresso da Centrais Elétricas Brasileira S.A. (Eletrobrás) na CEB LAJEADO S.A. (CEBLajeado), subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília - CEB".

Relatores: Deputado Chico Leite - CCJ.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quanto ao item nº 14, tínhamos concordado, em princípio, em apreciá-lo no dia de hoje, entretanto nós da bancada do Partido dos Trabalhadores ainda precisamos de algumas informações para termos uma posição absolutamente sem risco. Portanto, solicito que esse item seja colocado na pauta de amanhã. Hoje, não temos condições de votá-lo.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputada Erika Kokay, estou seguindo aquela pauta que me foi dada na última sessão



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	14

legislativa. Eu gostaria que os Líderes, se isto não der muito trabalho e se puderem, informassem-me quais, entre as matérias acordadas, não poderão ser votadas hoje.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, da nossa parte, apenas o Item 14.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Passemos ao próximo item acordado para a votação:

Item nº 16:

Discussão, em 1º turno, e votação do Projeto de Lei nº 2.265, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a reestruturação das tabelas remuneratórias da Carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, e dá outras providências".

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de saber se existem emendas ao projeto. Se houver, queremos conhecê-las.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputado Odilon Aires, Relator da matéria pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, há emendas ao projeto?



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	15

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, há a Emenda Modificativa nº 1, a Emenda Supressiva nº 2 e a Emenda Modificativa nº 3, todas de minha autoria.

Se aprovarmos essas emendas, ficaremos satisfeitos eu e a categoria.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito ao Relator, se possível for, que proceda à leitura das emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Solicito ao Relator, Deputado Odilon Aires, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.265, de 2005, que "dispõe sobre a reestruturação da Carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências".

No âmbito desta comissão, somos pela admissibilidade do referido projeto de lei.

O projeto recebeu três emendas, toda de minha autoria, que passo a ler:

Emenda Modificativa nº 1:

"Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei nº 2.265, de 2005, a seguinte redação:

Art. 2º. O valor de referência dos cargos de Auditor Tributário, de Agente Fiscal Tributário e de Fiscal Tributário, correspondente ao índice de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	16

1,0000, fica fixado em R\$ 2.752,10 (dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos) e servirá de base para o cálculo dos vencimentos dos integrantes da carreira".

Emenda Supressiva nº 2:

"Suprima-se o art. 3º do Projeto de Lei nº 2.265, de 2005, renumerando-se os demais".

Emenda Modificativa nº 3:

"Dê-se ao art. 4º do Projeto de Lei nº 2.265, de 2005, a seguinte redação:

Art. 4º. Os cargos efetivos de que trata a Lei nº 33, de 12 de julho de 1989, reestruturados na forma do Anexo I - consolidado, têm sua correlação estabelecida nos Anexos II e III, sem prejuízo do interstício da promoção ou progressão funcional".

Esta comissão é pelo acatamento da Emenda Modificativa nº1, da Emenda Supressiva nº 2 e da Emenda Modificativa nº 3.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores presentes, não quero me alongar. Fizemos um entendimento com os Líderes no sentido de que toda e qualquer emenda que fosse apresentada por Parlamentares aos projetos que tratam de servidores, que representassem



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	17

aumento de **despesa**, naturalmente, por serem inconstitucionais, por trazerem vício de iniciativa, teriam, **necessariamente**, que ser vetadas pelo Governo.

Houve um entendimento, por parte de todo o Colegiado, com relação aos projetos **que**, mesmo não atendendo aos anseios dos Parlamentares, trazem um avanço; por sugestão nossa, relacionaremos todas as solicitações dos Parlamentares para que, no início do próximo ano, esta Casa desenvolva um trabalho conjunto com o Governo para verificar a possibilidade de atendimento - pelo Governo - dos possíveis equívocos ou alterações que se fazem necessárias.

Nesse sentido, as emendas apresentadas pelo Deputado Odiion Aires não representam **aumento** de despesa. Elas tratam apenas da adequação do texto. Estaremos atentos àquelas emendas que trazem aumento de despesa e solicitaremos aos Parlamentares que as retirem. Essas, sim, não podem prosperar.

Parabenizo os Deputados pela compreensão. Dessa forma, poderemos dar cumprimento ao processo de votação de todos os projetos de servidores na data de hoje. Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Continua em discussão, (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. **Presidente**, Sras. e Srs. Deputados, temos doze projetos que dizem respeito a servidores. Um deles exigirá desta Casa uma discussão



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S, EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	18

muito mais aprofundada, porque diz respeito à assistência à saúde dos servidores, à criação do plano de saúde.

Decisões e projetos que dizem respeito à reajuste de gratificações, remunerações, enfim. Poucos deles terão vigência antes do dia 1º de março, a maioria vigorará a partir dessa data. Digo isso porque, apesar de o Governo ter feito o compromisso de encaminhar esses projetos a esta Casa no começo de dezembro, para corrigirmos uma série de distorções que apontamos em cada um deles, optou por encaminhá-los após a votação da Lei Orçamentaria, portanto, em convocação extraordinária. Ao fazer isso, engessou a possibilidade de os Parlamentares efetivarem qualquer emenda com elevação de custos. Não podemos mexer no Orçamento durante uma convocação extraordinária. Temos que nos ater agora ao que está na pauta, portanto, não podemos fazer uma suplementação orçamentaria ou qualquer coisa que dê respaldo a emendas que corrijam distorções desses projetos.

O Governo impediu que a Câmara Legislativa aperfeiçoasse a matéria e desse voz àquilo que é a reivindicação de vários segmentos dos servidores públicos que estão com suas tabelas para serem apreciadas por esta Casa. Portanto, discutimos a retomada de uma série desses debates em fevereiro, para que fizéssemos aqui uma comissão geral para corrigirmos as distorções dos planos que devem ser apreciados nesta convocação extraordinária e mexermos no Orçamento, a partir de fevereiro, para termos a previsão orçamentaria e os recursos necessários para sustentar financeiramente as emendas que são justas para o conjunto desses servidores.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	19

Por isso, neste momento, a bancada do Partido dos Trabalhadores não será contra nenhum projeto de reajuste de salário de servidores; entretanto, não vamos aceitar que eles fiquem como estão, com tantas incorreções e distorções que não foram corrigidas porque estamos engessados, sem a possibilidade de mexer neles durante esta convocação extraordinária.

Agora, eu me pergunto: por que o Governo não encaminhou esses projetos no começo de dezembro? Porque aí discutiríamos, sim, as distorções! E já faríamos a previsão orçamentária necessária na aprovação da Lei Orçamentária Anual para dar suporte orçamentário e financeiro a estas emendas e correções no ano que vem.

Sr. Presidente, concluo lembrando que estamos sendo vítimas, de certa forma, da linha de Procusto, que faz parte da mitologia greco-romana. Em verdade, Procusto fazia uma linha e as pessoas tinham que caber exatamente dentro daquela linha; se fossem maiores que a linha, tinham que ter decepadas suas pernas, se fossem menores, tinham que ter esticadas barbaramente seus corpos para que coubessem dentro daquela linha.

Eu diria que o Governador do Distrito Federal impôs a esta Casa a linha de Procusto, que buscaremos corrigir no ano que vem!

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	20

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

(Assume a Presidência o Deputado Chico Floresta.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Solicito ao Relator, Deputado Paulo Tadeu, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.265, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a reestruturação das tabelas remuneratórias da carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, é o seguinte o parecer:

26/12 (Extra)

Ato. 25.

20-A

20.1



**CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

---

**PARECER N. /2005**

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**, sobre o Projeto de Lei n. 2.265, de 2005, que "*Dispõe sobre a reestruturação das tabelas remuneratórias da Carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências.*"

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Deputado Paulo Tadeu

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n. 2.265, de 2005, do Poder Executivo, foi apresentado a esta Casa por meio da Mensagem n. 297/GAG/2005, de 20 de dezembro de 2005, e compõe-se de dez artigos, dois dos quais destinados às cláusulas de vigência e revogação.

Do Projeto, constam também quatro Anexos: dois destinados à fixar os índices de cada padrão do cargo e dois destinados à correlação entre a situação anterior e a nova situação a ser criada com a lei. À Mensagem foi anexada Exposição de Motivos do Secretário de Fazenda.

A reestruturação da Carreira compreende os cargos de auditor tributário, agente fiscal tributário e fiscal tributário. O valor de referência do cargo de auditor tributário é de R\$ 4.339,84 e dos demais é de R\$ 2.752,10.

A Retribuição Adicional Variável, criada pela Lei n. 367, de 3 de dezembro de



20.8  
20.91  
2

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

---

1992, passa a ser incorporada ao vencimento (art. 5.º). Também está sendo prevista a convalidação de quaisquer parcelas remuneratórias feitas aos servidores da carreira anteriormente ao início dos efeitos financeiros da Lei a ser originada do Projeto.

Os efeitos da reestruturação aplicam-se aos aposentados e pensionistas da Carreira, e as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Em sua Mensagem de encaminhamento, o Governador restringe-se a pedir urgência na aprovação da medida, O Secretário de Fazenda, por sua vez, estima um gasto de R\$ 2.183.426,50 com a medida, gerado por um aumento médio de 7,64% na remuneração dos servidores.

Foram apresentadas três emendas em Plenário pelo Deputado Odilon Aires.

A de n. 1 fixa em R\$ 2.752,10 o valor de referência da remuneração para os três cargos da carreira (auditor tributário, agente fiscal tributário e fiscal tributário). Na redação original esse valor era de R\$ 4.339,84, mas apenas para o cargo de auditor tributário.

A emenda n. 2 manda suprimir o art. 3.º, que tinha o valor da emenda n. 1, mas sem o cargo de auditor tributário.

A emenda n. 3 dá nova redação ao art. 4.º, reescrevendo também os Anexos de modo a preservar, segundo o Autor, a unidade da carreira.

É o relatório.

## **II – VOTO DO RELATOR**

De acordo com o art. 64, § 1.º, inciso I, compete à Comissão de Assuntos Sociais, concorrentemente com a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, a emissão do parecer sobre matéria relativa aos servidores públicos do Distrito Federal.



20.0  
20.3

3

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

---

Os servidores da Carreira Tributária ganharam destaque não só na Constituição de 1988 como também em nossa Lei Orgânica do Distrito Federal, em razão da importância de suas funções para a arrecadação dos recursos necessários para custear as diversas despesas do Distrito Federal.

Trata-se de uma Carreira que, sem dúvida alguma, tem de ter boa remuneração para que possa atrair bons quadros de funcionários, e nesse espírito o Projeto de Lei vem recompor a remuneração dos servidores de modo a prestigiá-los no exercício de suas funções.

Nesse sentido, a análise dos dados disponíveis revela que a situação dos servidores:

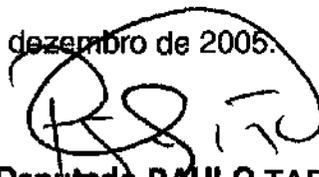
TABELA DE <b>ESCALONAMENTO</b> VERTICAL DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA DO DISTRITO FEDERAL					
Cargo	Referencia (R\$) = 1,0000	Classe	Padrão	Índice	Valor (R\$)
Auditor tributário	4.339,84	Única	III	3,13928	13.623,97
			II	3,08127	13.372,22
			t	3,02325	13.120,42
Agente e fiscal tributários	2.752,10	Primeira	II	3,71280	10.218,00
			I	3,46530	9.536,85
		Segunda	III	3,21960	8.860,66
			II	3,12820	8.609,12
			I	3,03650	8.356,75

Quanto às emendas do Deputado Odilon Aires, é de se observar que elas não alteram os valores acima apresentados, pois ao mesmo tempo em que reduzem o valor de referência do cargo de auditor tributário aumentam o índice de multiplicação. Não há, **então**, prejuízo ou ganho financeiro.

Por isso, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, voto pela aprovação do Projeto de Lei n, 2,265, de 2005 e das emendas a ele apresentadas.

Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 2005.

**Deputada EURIDES BRITO**  
Presidente

  
**Deputado PAULO TADEU**  
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	21

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. ✓

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.265, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a reestruturação das tabelas remuneratórias da carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências".

O art. 63 do Regimento interno desta Casa, em seu inciso I, dispõe que devemos, na CCJ, fazer a análise da admissibilidade do projeto quanto à **constitucionalidade, legalidade, juridicidade, técnica legislativa e redação.**

Do ponto de vista da **constitucionalidade**, não há qualquer dúvida. A matéria é de iniciativa do Executivo. Do ponto de vista da legalidade, também a Lei Orgânica faz refletir o princípio da separação dos Poderes, já estatuído na Constituição Federal. O tema é jurídico, vez que dispõe sobre **carreiras**, ou melhor dizendo, dispõe sobre vencimentos de cargos de



Bata	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	22

carreira única, os cargos de Auditor Tributário, Agente Fiscal Tributário e Fiscal Tributário do Quadro de Carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal.

Sr. Presidente, as emendas, nesse particular, foram incorporadas ao projeto. A Emenda Modificativa nº 1, que estabelece valor de referência para os três cargos igualmente; a Emenda Modificativa nº 3, que estabelece a reestruturação e a consolida, fazendo a correlação dos anexos - notando, Sr. Presidente, este Parlamentar que o projeto faz aumentar despesa, mas as emendas não.

A propósito, Sr. Presidente, deixei por último a Emenda Supressiva nº 2 que, ao suprimir o art. 3º do mesmo projeto - de maneira que o projeto, em sua redação final, precisará ser realinhado -, exclui a separação dos cargos em carreira própria, o que, na minha avaliação, corrige a estruturação da carreira. É preciso que se observe isso.

Exatamente pelos motivos expendidos, no âmbito dessa Comissão julgamos admissível o projeto em apreciação.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	23

Em discussão o projeto, em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Item nº 23:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a desafetação e alteração de uso de áreas de Expansão Urbana - Setor Oeste de Sobradinho II - RA XXVI e dá outras providências".

Relatores: Deputada Anilcéia Machado - CAF

Deputado Chico Leite - CCJ.

Fui informado de que está havendo um processo de elaboração de emendas a este ao projeto.

Item nº 25:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.278, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "altera o vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências".

Relatores: Deputada Eurides Brito - CAS

Deputado Paulo Tadeu - CEOF

Deputada Anilcéia Machado - CCJ.

Informo que o projeto recebeu quatro emendas.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	24

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, ao Projeto de Lei nº 2.278, de 2005, que ora apreciamos, foram apresentadas algumas emendas que acarretam aumento de despesas. Conforme acordo com os Parlamentares, nós estamos pedindo a retirada das emendas para que seja possível o cumprimento desse acordo, de não prejudicarmos os projetos com emendas que representam aumento de despesas, e que o Governo não tem como lhes dar cumprimento.

Por isso solicitamos aos autores que retirem as propostas de emendas ao projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Pergunto aos Parlamentares que apresentaram as emendas se concordam com a sua retirada.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr Presidente, uma emenda é de autoria da Deputada Ivelise Longhi e do Deputado Brunelli, referente ao Idhab, que trata da inclusão de integrantes da carreira para um tratamento igual ao dos demais servidores que compõem o quadro da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação.

A outra emenda é de autoria da Deputada Maria da Guia e do Deputado Leonardo Prudente, e também traz aumento de despesas na medida em que antecipa a gratificação.

Há, ainda, uma emenda de autoria da Deputada Eliana Pedrosa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	25

Sr. **Presidente**, fazemos um apelo, já que há o compromisso do Governo de discutir a matéria com esta Casa, numa comissão geral a ser proposta pelos Parlamentares, para que sejam retiradas as emendas e possamos dar cumprimento a esse acordo.

**PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA)** - Faremos a chamada nominal dos autores para verificarmos se concordam com a proposta de V.Exa, para retirada das emendas.

Concedo a palavra a Deputada **Ivelise Longhi**.

**DEPUTADA IVELISE LONGHI (PMDB. Sem revisão da oradora.)**

- Sr. **Presidente**, Sras. e Srs. **Deputados**, essa emenda foi assinada por mim, pelos **Deputados Augusto Carvalho e Brunelli**. De minha parte e da do **Deputado Augusto Carvalho**, não vemos óbice na retirada das emendas desde que vigore o compromisso assumido, de que no início de fevereiro iremos discutir com o Poder Executivo para serem feitos os ajustes. Nós as estamos retirando por ora, mas no início de fevereiro, junto ao Executivo, insistiremos para que seja corrigida essa pendência que ocorreu no passado.

**PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA)** - Na ausência do **Deputado Brunelli**, o encaminhamento para votação do item nº 25 fica prejudicado. Esta Presidência entende que tem de haver uma consulta formal ao **Deputado Brunelli** e, na sua ausência, o referido projeto ficará prejudicado.

**DEPUTADO CHICO VIGILANTE** - Sr. **Presidente**, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	26

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu entendo que a deliberação sobre o item nº 25 tem de seguir normalmente. Se as emendas serão mantidas ou não, é problema do Plenário e este é que decide. Não podemos ficar aqui sem votar os projetos em função de emendas. Se elas estão aí e se há Deputados que as entendem inconstitucionais, que se vote pela sua derrubada ou não, mas não podemos deixar o projeto ficar prejudicado em função disso.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - O encaminhamento da Deputada Anilcéia Machado foi para que se consultassem os autores das emendas.

Esta Presidência entende que elas podem ser derrotadas, e acredito que há consenso na Casa para derrotarmos as emendas.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, acredito que é preciso apreciar este projeto, que não deve ser prejudicado em função da ausência de Parlamentares. Sugiro aos relatores que já façam os seus pareceres rejeitando as emendas. Se ninguém fizer destaque, então votaremos o projeto.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	27

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Esta Presidência, juntamente com a Mesa Diretora, acata a solicitação dos Srs. Deputados.

Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita parecer sobre a matéria pela Comissão de Assuntos Sociais.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.278, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "altera os vencimentos das carreiras que menciona e dá outras providências".

No âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, o projeto de lei veio com a devida mensagem do Sr. Governador e abrange, como todos os Deputados já sabem, as diversas carreiras do Governo do Distrito Federal. Durante a sua tramitação foram apresentadas algumas emendas que depois, por consenso, inclusive dos seus próprios autores, foram retiradas. Não havendo, portanto, necessidade de a referida Comissão delas tratar.

Todavia, é bom que se registre que, em entendimento com a Liderança de Governo e com a própria Secretária de Gestão Administrativa, ficou acertado que no início do próximo ano, para algumas questões pontuais, nós voltaremos a conversar com o Governo a fim de fazer algumas sugestões para a encampação de algumas teses, ainda no decorrer do próximo ano.

A não-aprovação deste projeto ainda nesta sessão extraordinária levaria enorme prejuízo a várias carreiras do Distrito Federal, o que não se



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	28

justificaria. Por essa razão e pelo mérito, que é um aperfeiçoamento a mais, já que o plano de carreira nunca nos satisfaz - e é bom que seja assim, porque cada vez nós queremos um aprimoramento e uma melhoria -, essas correções aqui sugeridas serão um passo a mais para o aperfeiçoamento mas não há plano definitivo. Somos por sua aprovação,

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - As emendas foram rejeitadas.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a propósito da emenda em que o Deputado Brunelli é subscritor, conseguimos contactá-lo por telefone e S.Exa. concorda em retirá-la, assim como eu concordo em retirar as minhas, desde que haja o compromisso do Governo do Distrito Federal de que, logo no início do mês de fevereiro, quando reabre a sessão normal da Casa para o ano de 2006, já



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	29

tenhamos todo o estudo de impacto das emendas apresentadas, feito pela Secretaria de Fazenda. Assim podemos abrir uma grande discussão para corrigir as distorções que, neste momento, não temos condições de resolver por não sabermos quais são os impactos passíveis de serem causados no Orçamento do Distrito Federal.

Reforço, mais uma vez, no tocante à emenda que fiz, que não acho correto que para algumas categorias tenha sido proposto um aumento e o escalonamento desse aumento já para 2006 enquanto para outras haja o adiamento para 2007. Parece-me grande injustiça que temos de resolver, no mais tardar no mês de fevereiro, já conhecendo o seu impacto e podendo apresentar algumas sugestões em termos de orçamento.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Convido o Relator, Deputado Paulo Tadeu, a emitir o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é o seguinte o parecer:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

**PARECER N. /2005**

Da **COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**, sobre o Projeto de Lei n. 2.278, de 2005, que "*Altera o vencimento das Carreiras que menciona e dá outras providências*"

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Deputado Paulo Tadeu

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n. 2.278, de 2005, do Poder Executivo, foi apresentado a esta Casa por meio da Mensagem n, 411/GAG/2005, de 20 de dezembro de 2005, e compõe-se de quarenta e oito artigos e mais treze anexos.

As Carreiras cujos vencimentos básicos e gratificações estão sendo alterados são as seguintes:

- a) carreira assistência pública em serviços sociais (art. 1.º ao 4.º);
- b) carreira atividades culturais (art. 5.º e 6.º);
- c) carreira de músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro (art. 7.º ao 9.º);
- d) carreira atividades em transportes urbanos (art. 10);
- e) carreira atividades rodoviárias (art. 11 e 12);
- f) carreira desenvolvimento agropecuário (art. 13 e 14);
- g) carreira apoio às atividades policiais civis do Distrito Federal (art. 15 ao 17);
- h) carreira atividades complementares de segurança pública (art. 18 e 19);
- i) carreira administração pública (art. 20 ao 23);
- j) carreira fiscalização de atividades urbanas do Distrito Federal (art. 24 ao 32);
- k) carreira apoio às atividades jurídicas (art. 33 e 34);

20

E 12 ab 29

29,1

29.2



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

---

I) carreira finanças e controle e planejamento e orçamento (art. 35 e 36).

Paralelamente às alterações nas **parcelas** remuneratórias, está sendo extinta a Junta de Julgamento Administrativo, criada pela Lei n. 2.706, de 2001, para se criar o Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos. Com isso, **extinguem-se** seis cargos comissionados DF 06 para criar seis cargos também comissionados com **DF14**.

O Projeto cria, ainda, a gratificação de titulação a ser paga aos servidores da Administração **Direta**, Autárquica e **Fundacional** e aos ocupantes de empregos públicos que detiverem as titulações especificadas no Projeto. A gratificação varia de 2% a 30% incidentes sobre o vencimento básico do padrão em que o servidor esteja posicionado.

O Valor da Gratificação de Atendimento ao Público, instituída pela Lei n. 2.983, de 10/5/02, passa de R\$ 430,00 para R\$ 480,00.

Os cargos de conselheiros tutelares, criados pela Lei n. 2.640, de 13 de dezembro de 2000, passam de DF 07 para DF 12.

Os acréscimos pecuniários são extensivos aos aposentados e pensionistas da carreira.

Anexa à Mensagem de encaminhamento, foi apresentado o Demonstrativo dos Gastos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal: R\$ 93.803.347,00 em 2006 e R\$ 122.454.198,00 em 2007 e 2008.

O Governador também enviou a Exposição de Motivos da Secretaria de Estado de Gestão Administrativa, que contém a justificação da medida legislativa proposta.

Os efeitos financeiros da medida iniciam-se em 1.º de março de 2006, salvo para os cargos do Tribunal de Julgamento de Recursos Administrativos da Secretaria de Fiscalização de Atividades Urbanas, cujos efeitos iniciam-se em 1 de janeiro de 2006, e outras disposições que fixam datas diversas.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

29.3



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

---

**II - VOTO DO RELATOR**

De acordo com o art. 64, § 1.º, inciso I, compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a emissão do parecer, concorrentemente com a Comissão de Assuntos Sociais, sobre o mérito de matéria relativa aos servidores públicos do Distrito Federal, bem como sobre a admissibilidade das proposições em geral quanto aos aspectos orçamentários e financeiros.

No que concerne aos aspectos de admissibilidade, tanto a Lei de Diretrizes Orçamentarias quanto a Lei Orçamentaria para 2006 satisfazem ao art. 169, § 1.º, incisos I e II da Constituição Federal, que assim determina:

"Art. 169. ....

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: (Parágrafo único transformado em § 1º com nova redação pela Emenda Constitucional nº 19, de 4.6.98).

I - se houver prévia dotação orçamentaria suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentarias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista."

Com efeito, a Lei de Diretrizes Orçamentarias para 2006 (Lei n. 3.653, de 10 de agosto de 2005) contém autorização expressa, em seu art. 46, para que o Distrito Federal possa conceder vantagem remuneratória a seus servidores.

A Lei Orçamentaria para 2006, embora ainda não tenha sido publicada, apesar de já aprovada por esta Casa, também contém autorização para conceder vantagens remuneratórias aos servidores, conforme pode ser constatado no Volume 1, fl. 272 e seguintes do Projeto de Lei n. 2.088, de 2005, apresentado pelo Chefe do Poder Executivo e aprovado por esta Casa.

29.4



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

Quanto ao cumprimento dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, informa o Governador, em documento anexado à sua Mensagem, os valores do aumento da despesa para os exercícios de 2006, quanto a medida entrará em vigor, e para os dois exercícios seguintes.

Atendidos estão os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No mérito, o Projeto de Lei vem recompor a remuneração dos servidores, o que atende, em **parte**, suas justas reivindicações.

Desta forma, entendo que a proposição merece prosperar, razão por que voto por sua **ADMISSIBILIDADE** e aprovação do Projeto, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. *com razão as emendas são o melhor das cas.*

Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 2005."

**Deputado LEONARDO PRUDENTE**  
*Presidente*

**Deputado PAULO TADEU**  
*Relator*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	30

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Convido a Relatora, Deputada Anilcéia Machado, para emitir o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.278, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "altera o vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências."

Sr. Presidente, o projeto chega a esta Comissão atendendo ao quesito de boa técnica legislativa, **regimentalidade** e constitucionalidade. O nosso parecer é pela aprovação do referido projeto na sua forma original, encaminhado pelo Poder Executivo, sem emenda alguma, conforme decidido nos pareceres da CAS e da CEOF.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	31

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.278, de 2005.

Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores presentes, é importante que este projeto tenha vindo à Câmara Legislativa, assim como outros que beneficiam os servidores, embora eu considere que haja um equívoco no ponto de vista da Secretaria de Administração, que, em vez de concentrar as tabelas dos servidores públicos tem pulverizado essas tabelas. Algumas carreiras deveriam ser tomadas como parâmetro e nós caminharíamos no sentido de aproximar os servidores desses parâmetros. Entretanto, continua havendo uma diversificação muito grande de tabelas de servidores. Neste projeto, diversas categorias são contempladas, mas as desigualdades e as diferenças ainda permanecem.

Quero fazer referência particular à carreira da administração pública do Distrito Federal, chamada "Carreirão", que é sempre esquecida ou colocada em último plano. Aqui faço o *mea culpa*, antes que alguém o faça, pois isso aconteceu também enquanto estive no Governo.

Faço parte do Carreirão e fizemos uma proposição, à mesa de negociações, para que as gratificações propostas fossem resolvidas no ano de 2006, pagas em duas parcelas de 75% cada, e não da forma como está



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	32

prevista: 50% em setembro de 2006, mais 50% em 1º de março de 2007, e fechando os outros 50% em 1º de outubro de 2007.

Fiz essa proposta no debate com a Líder do Governo, com a Secretária de Administração e com as demais lideranças. Ficou acordado que, no mês de março, o Governo tentaria, a partir da avaliação de sua arrecadação, encaminhar um novo projeto fazendo com que esses percentuais acontecessem todos no ano de 2006.

Esperamos isso e esperamos que vocês continuem lutando para que isso venha acontecer, para que a carreira da administração pública possa ser mais bem beneficiada do que está sendo com este plano, embora ele também represente algum ganho para a categoria.

Retiramos todas as emendas e vamos votar pela aprovação do projeto, esperando que a luta continue para que, cada vez mais, os servidores conquistem melhorias salariais.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, servidores presentes, quero dizer que a minha satisfação em votar este projeto hoje é redobrada. Primeiro porque integro a carreira de administração pública do Governo do Distrito Federal desde 1979. Estive diversas vezes participando com os colegas do processo de discussão, na busca de melhorias para a nossa carreira, que sempre foi relegada a segundo plano.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	33

Até por ser a **carreira-mãe** de todas as **carreiras**, ela teve um número maior de "filhos". E sempre a justificativa **apresentada**, para que a nossa carreira não obtivesse os **benefícios**, a exemplo das demais, é que nós éramos um número muito grande de servidores e que qualquer benefício a nós concedido representaria um montante muito grande de recursos.

Graças a Deus e ao trabalho que o Governador Roriz vem fazendo, com coerência, no estabelecimento da política salarial para os servidores, nós talvez não alcançamos o ideal mas conseguimos fazer ver a necessidade de uma **melhoria**. Houve a participação efetiva dos servidores e, naturalmente, nós gostaríamos que a gratificação fosse paga ainda no decorrer de 2006. Isso vai ser estudado. Sabemos que isso representa R\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais) para os cofres do Governo, porém não desistiremos.

Quero cumprimentar todos do Carreirão e todas as carreiras que estão sendo contempladas nesse projeto. Saúdo, de maneira muito especial, o nosso Governador. Neste momento, em que muitos Estados discutem como será pago o 13º salário de servidores, no Distrito Federal, se discute aumento para servidores.

Parabéns a vocês. Obrigado, pela presença, nesta Casa, de vocês que participam de uma votação tão importante na data de hoje.

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	34

Concedo a palavra à Deputada Ivelise Longhi.

DEPUTADA IVELISE LONGHI (PMDB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Deputada Erika Kokay, por me ceder a vez.

Sr. Presidente, colegas presentes, senhores servidores. Também sou servidora de carreira concursada. Sinto-me extremamente feliz no dia de hoje. Ainda há muitas lutas a serem vencidas, mas temos conseguido algumas, ao longo destes anos, graças ao trabalho e à garra do servidor.

Escutamos muita coisa ruim sobre os servidores, mas de quem não é servidor, de quem não sabe a importância para esta cidade capital do servidor público. Somos nós que defendemos e implantamos esta cidade. Nós servidores escutamos, muitas vezes, que não trabalhamos, que não nos dedicamos, mas somos nós que respondemos, todos os dias, por tudo o que é feito e mantido.

Temos ainda algumas distorções. Eu mesma abri mão de uma emenda em benefício de todos porque tenho certeza de que, em fevereiro, o Governo cumprirá o seu compromisso de fazer com que as emendas sejam discutidas e reavaliadas, no Orçamento, para que possamos ter melhorias ainda maiores.

Já vimos, no passado, algumas melhorias serem perdidas, como a possibilidade de venda de férias e benefícios na tabela de remuneração. O Governador Roriz tem buscado corrigi-las e tentado fazer com que possamos ser reconhecidos pelo nosso trabalho, pelo nosso dia-a-dia.

Parabéns aos servidores, ao Governador do Distrito Federal e a todos os Deputados que estão dando sua parcela de contribuição neste



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	35

projéio. Servidores, desejo um feliz Natal e que o próximo ano seja muito mais próspero do que este e que consigamos não apenas fazer válidas essas tabelas mas que possamos também fazer com que as parcelas sejam adiantadas e dar acesso a todos os benefícios que estão previstos para nós.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, aqui já foi **falado**, pelas Deputadas Ariete Sampaio, Anilcéia Machado e Ivelise Longhi da impossibilidade que temos nós, a Câmara Legislativa, de aprimorar os projetos encaminhados pelo Poder Executivo. Se este tivesse encaminhado esses projetos no começo de dezembro, cumprindo o compromisso assumido, teríamos feito as mudanças necessárias e previsto essas mudanças na Lei Orçamentaria, que foi aprovada alguns dias depois.

Estamos sem possibilidade de mexer no Orçamento. No que diz respeito especificamente a esse projeto, a carreira de Administração Pública, a “**carreira-mãe**”, está diferenciada, quanto a reajuste, das demais.

Chegamos a solicitar à Secretaria de Administração que nos encaminhasse o estudo de impacto financeiro. Chegou-se a um valor em torno de R\$ 88.000.000,00 (oitenta e oito milhões de reais) para corrigir as distorções, que não são as únicas que há. Estamos com projetos que quebrarão uma isonomia histórica entre o DER e o Detran.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	36

Estamos com projetos que não contemplam com gratificação de risco os professores que dão aula no sistema prisional. Os professores do Caje têm essa gratificação. Isso é uma injustiça que deve ser corrigida. Queremos ver como conseguiremos fazer com que os servidores tenham a sua defasagem salarial corrigida.

Não temos o poder de **fazê-lo** agora. Poderíamos apresentar emendas, que seriam vetadas, por não haver previsão orçamentaria. Esteve, aqui, a Secretária, antes do Natal, à noite. Ficamos, com S.Exa., até meia-noite, discutindo, conversando. Se não me falha a memória, foi na quinta-feira. S.Exa. dizia que os recursos que estavam no Orçamento era **aquele**. Não havia um centavo a mais. Não podemos mexer no Orçamento.

Se pudéssemos, tiraríamos de um lugar e colocaríamos em outro. Se esses planos tivessem chegado no começo de dezembro, teríamos o poder de fazer **isso** e de estabelecer um amplo espectro de negociação. De toda forma, há um compromisso de que o Governo encaminhe o impacto financeiro de todas essas correções, até o começo de fevereiro.

Em meados de fevereiro, provavelmente no dia 13 de fevereiro, estaremos aqui. Queremos contar com a participação de todas as servidoras e servidores, discutindo a correção dessas distorções e fazendo as mudanças orçamentarias necessárias para contemplá-las.

Votaremos a favor de todos os planos, deste e dos demais, entretanto, temos consciência de que distorções precisam ser corrigidas. Trabalharemos no sentido de fazer justiça aos companheiros que prestam serviços na Saúde, que têm uma defasagem, com relação à gratificação. O



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	37

mesmo faremos em relação às demais carreiras. São tantas outras que fica difícil enumerá-las, mas todas serão objeto de discussão e de luta, para que possamos incluir suas gratificações, no orçamento do ano que vem, a partir de fevereiro, e fazermos justiça a um segmento fundamental, que cumpre um bem público e serve ao público: as servidoras e os servidores do Distrito Federal.

Esta é uma unidade da Federação que, diferente das demais, conta com um Fundo Constitucional que arca com parcela significativa do salários - particularmente, com os da Educação, da Saúde e da Segurança, que totalizam um grande volume de recursos na folha. Por contar com o Fundo Constitucional, o Distrito Federal deveria ter uma política salarial ainda melhor. Votamos a favor das propostas, do compromisso de corrigir todas as distorções e fazermos justiça a este segmento fundamental para nossa cidade no ano que vem.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O Projeto de Lei 2.278, de 2005, está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Parabéns aos servidores, que lotam a galeria desta Casa.

Item nº 26:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	38

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.279, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "reajusta as tabelas de vencimentos das carreiras que menciona e dá outras providências".

Relatores: Deputado Chico Leite - CAS  
Deputada Eliana Pedrosa - CEOF  
Deputado Brunelli - CCJ

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO AUGUSTO CARVALHO (PPS. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, atendendo ao apelo da nobre Líder, Deputada Anilcéia Machado, nós retiramos a nossa emenda, já com o compromisso do Governo de retornarmos ao debate no início de fevereiro, o que foi feito para não prejudicar o andamento da tramitação e a votação da matéria.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Sociais ao Projeto de Lei nº 2.279, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "reajusta as tabelas de vencimentos das carreiras que menciona e dá outras providências".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	39

Sr. Presidente, o art. 64, § 1º, inciso I do Regimento Interno diz que a CAS deve manifestar-se sobre todos os projetos que digam respeito a servidores públicos, e é assim que vou proceder neste momento.

O projeto em tela, o PL nº 2.279, de 2005, reajusta as tabelas de vencimento de carreiras que menciona e dá outras providências. As carreiras, especificamente, são as de assistente de educação, magistério público, assistência pública à saúde, enfermeiros, cirurgião dentista e médico do quadro de pessoal do Distrito Federal.

A proposição visa a reajustar em 5% o vencimento básico dos servidores das carreiras citadas, com reflexo na última parcela dos planos de carreira, aprovados em fevereiro de 2004, por meio das Leis nºs 3.318, 3.319, 3.320, 3.321, 3.322 e 3.323. Na hipótese, houve as emendas nºs 2, 3 e 4. A Emenda nº 1 foi retirada a pedido do autor. As emendas analisadas são de autoria da bancada do Partido dos Trabalhadores e adaptam o projeto em voga, sem proceder a aumento de despesa, ao seu objetivo, que é exatamente a valorização do servidor.

Sr. Presidente, por tais motivos, adotando tais emendas, nós nos manifestamos pela aprovação do referido projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S, EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	40

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito à Deputada Eliana Pedrosa que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Sr. Presidente, peço um minuto para eu dar início à leitura do parecer, pois há três emendas cujos textos estão sendo alterados.

(Pausa.)

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, ao § 2º, que estabelece o posicionamento dos servidores em 31 de março, a Emenda Modificativa nº 2, do Partido dos Trabalhadores, diz o seguinte:

“Art. 5º - Acrescente-se ao art. 10 da Lei nº 3.318, de 2004, os §§ 4º e 5º, retroagindo seus efeitos à vigência daquela lei. O servidor que em 29/2/2004 encontrava-se aposentado será posicionado na tabela do anexo i desta lei na etapa correspondente ao padrão em que se encontrava naquela data.

Para fins de posicionamento de que trata o *caput*, no que se refere aos servidores que se encontram aposentados, Serão computados ainda o tempo decorrente de contagem em dobro das licenças-prêmio não gozadas, utilizados na forma da legislação pertinente para a concessão da aposentadoria”.

Também está sendo acatada a Emenda Modificativa de Plenário nº 3, da bancada do Partido dos Trabalhadores, que diz o seguinte: "Dê-se ao § 2º do art. 3º a seguinte redação:



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	41

"A progressão por merecimento da CA, quando o servidor atingir a 6ª, a 12ª e a 18ª etapas, pelo imediato posicionamento na etapa seguinte, desde que cumpridas as exigências de mérito, conforme a Lei nº 3.318, de 2004, e respectiva regulamentação."

Dê-se ao § 2º do art. 2º a seguinte redação:

"O servidor que, em 31 de março de 2005, estiver posicionado na 3ª, 5ª ou 7ª etapas da carreira do Magistério Público, de que trata a Lei nº 3.318, de 2004, e ainda não tiver atendido às exigências para a progressão por merecimento, perceberá, a partir de 1º de abril de 2006, a gratificação de incentivo à carreira correspondente respectivamente à 7ª, à 13ª ou à 19ª etapa, observado o disposto do art. 3º desta Lei e sua regulamentação".

Considerando que o projeto atende à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei Orgânica do Distrito Federal, somos pela sua admissibilidade e apresentamos duas emendas de relator, de acordo com o seguinte parecer:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER / 2005

Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o Projeto de Lei nº 2.279, de 2005, que "Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências".

Autor: Poder Executivo

Relatora: Deputada **Eliana** Pedrosa

## I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de **Economia**, Orçamento e Finanças o Projeto de Lei nº 2.279, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que reajusta as tabelas de vencimento das carreiras Magistério Público e Assistência à Educação do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

O art. 1º estabelece que ficam reajustados em 5% os valores do vencimento básico referentes às parcelas dos planos de carreira a serem implementadas em 1º de março e 1º de julho de 2006, conforme estabelecem a Leis nº 3.318 e 3.319, de 11 de fevereiro de 2004.

O art. 2º define que os percentuais da Gratificação de Incentivo à Carreira - GIC devida aos integrantes da carreira Magistério Público ficam escalonados, a partir de 1º de abril de 2006, na forma do anexo I.

Define, ainda, no § 1º que o servidor fica posicionado nas etapas da carreira Magistério Público de acordo com o tempo de efetivo exercício, na forma do anexo I, observado o disposto no cap. I, Seção V, da Lei nº 3.318/04.

No § 2º estabelece que o servidor que, em **31.03.2006**, estiver posicionado na terceira, quinta ou sétima etapa da carreira Magistério Público e ainda não tiver **atendido** às exigências para a progressão por merecimento, receberá, a partir de **1º.04.06**, a GIC correspondente à **sétima**, décima terceira ou à décima nona etapa, **observado** o disposto no art. 3º e em sua regulamentação.

O art. 3º define que a progressão funcional dos integrantes da carreira dar-se-á por antiguidade e merecimento.



**Define** em seus três parágrafos os critérios de progressão por antiguidade e merecimento, estabelecendo percentuais de 80%, 130% ou 180% da GIC, conforme o caso.

O art. 4º registra que a GAR – Gratificação por Atividade de Risco, é devida aos servidores em exercício na Escola do Parque da Cidade ou na Escola Meninos e Meninas do Parque.

O art. 5º acrescenta § 4º ao art. 10 da Lei 3.318/04.

O art. 6º cria a Tabela de Cargos em Comissão de Unidades de Ensino da Rede Pública de Ensino na forma dos anexos II e III.

O art. 7º estabelece que ficam reajustados em 5% os valores do vencimento básico referentes às parcelas dos planos de carreira a serem implementadas em 1º de março e 1º de julho de 2006, conforme estabelecem a Leis nº 3.320, 3.321, 3.322 e 3.323, de 18 de fevereiro de 2004.

Os arts. 8º, 9º, 10 e 11. alteram, **respectivamente**, dispositivos das Leis nº 3.320/04, 3.321/04, 3.322/04 e 3.323/04.

O art. 12 define que as disposições desta Lei aplicam-se aos servidores aposentados e pensionistas.

O art. 13 reajusta em 10% a parcela estatuída pelo art. 1º da Lei nº 2.770, de 2001, definindo em seus parágrafos 1º e 2º as condições específicas para sua aplicação.

O art. 14 registra que as despesas decorrentes correrão à conta de recursos do Distrito Federal.

Seguem, nos arts. 15 e 16 as cláusulas de vigência e revogação.

Em sua justificção o Executivo informa que a proposição visa implementar processos de progressão funcional e de reajuste de tabelas de vencimentos das carreiras **específicas**.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.



## II - VOTO DA RELATORA

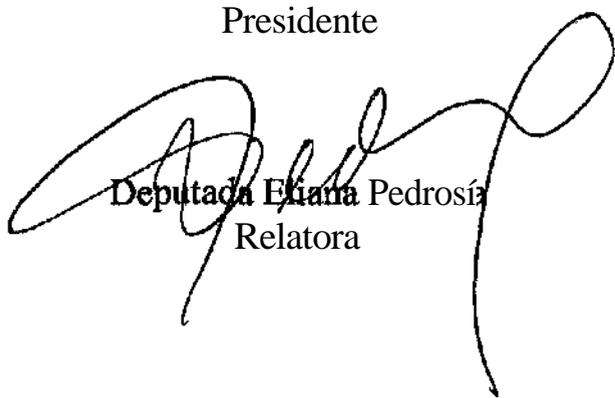
De acordo com o que preceitua o **art. 64**, inciso **II**, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças emitir parecer sobre o mérito e **analisar** a admissibilidade quanto à adequação ou repercussão orçamentaria e financeira das proposições.

A proposição em exame reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona, corrigindo a curva salarial desses diversos segmentos.

Visando complementar a proposta original estamos apresentando 02 (duas) emendas aditivas contemplando a conversão em **pecúnia** da **licença-prêmio** adquirida e a extensão da GATE - Gratificação de Ensino Especial aos professores que atendem alunos especiais.

**Assim**, analisada a proposição sob os pressupostos de competência desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, concluímos pela **ADMISSIBILIDADE** e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.279, de 2005, acatadas as Emendas de Relatora,

Deputado Leonardo Prudente  
Presidente



Deputada Eliana Pedrosi  
Relatora



EMENDA ADITIVA nº 01  
(De Relatora)

Ao Projeto de Lei nº 2.279, de 2005, que "Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências".

ADITE-SE ao Projeto de Lei em referência o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

Art. ... O § 1º do art. 1º da Lei nº 540, de 21 de setembro de 1993, passa a vigor com a redação;

"Art. 1º....."

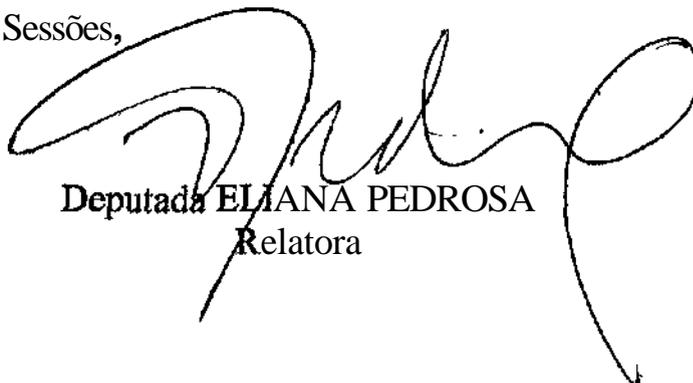
§ 1º Farão jus também à Gratificação de Ensino Especial – GATE:

I - os professores regentes em exercício nos estabelecimentos de ensino regular que atuem nas modalidades especializadas de atendimento em classes especiais, salas de recursos e atendimento **itinerante**;

II - os professores da Educação Básica, que **atuarem** na Educação Inclusiva;

III - os servidores que atuem em programas específicos nos estabelecimentos de ensino ou em instituições de atendimento a crianças e adolescentes com problemas de conduta ou de risco e vulnerabilidade".

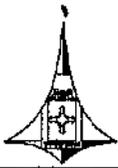
Sala das Sessões,



Deputada ELIANA PEDROSA  
Relatora

*Relator  
em  
26/05*





EMENDA ADITIVA nº 02  
(De Relatora)

Ao Projeto de Lei nº 2.279, de 2005, que "Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências".

ADITE-SE ao Projeto de Lei em referência o seguinte artigo, renumerando-se os demais:

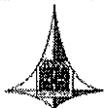
“Art. ... Fica assegurada aos servidores investidos no cargo de professor da Rede Pública de Ensino, a **conversão**, em pecúnia, dos períodos de licença prêmio já adquiridos e **não** gozados, por interesse da Administração Pública.

§ 1º O requerimento da conversão em pecúnia será formalizado pelo servidor quando negado pela Administração Pública o pedido para gozo regular da licença de que trata este artigo.

§ 2º A critério da Administração Pública, o pagamento da pecúnia poderá ser feito em até 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas.”

Sala das Sessões,

  
Deputada ELIANA PEDROSA  
Relatora



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	42

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria apenas de chamar a atenção dos colegas para um fato. A Relatora, que apresentou duas emendas, também participou do acordo construído nesta Casa, hoje, pela manhã, que teve a concordância de todas as lideranças, bem como dos demais Parlamentares, de que nenhuma emenda seria apresentada, e as que já existissem seriam retiradas para dar tratamento igualitário aos Deputados.

Todos aqui têm o desejo de aumentar o salário de servidores, mas sabemos que aqueles que o fizerem na forma de emenda estarão provocando decepção futura. Nós estamos procurando uma forma de evitar isso, considerando ainda que cabe ao Poder Executivo local tratar da questão de recursos para o pagamento de servidores.

As emendas apresentadas pela Relatora implicam aumento de despesa, que, às vezes, não é pequeno. O vício não é sanado pelo valor, e, sim, pela origem, de onde partiu a proposição. Por se tratar de proposição apresentada por esta Casa, ela não terá como prosperar no âmbito do Governo do Distrito Federal. Portanto, faço esse apelo à Deputada Eliana Pedrosa, para que todos os Parlamentares sejam tratados de maneira igualitária.

Aumentos e vantagens todos nós queremos oferecer aos servidores, porém temos limitações em razão da própria legislação. Fica o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	43

nosso apelo à Deputada Eliana Pedrosa para que dê cumprimento ao acordo firmado hoje pela manhã.

Ainda há pouco, o Deputado Augusto Carvalho retirou uma emenda que representava aumento de despesa.

Deixo minhas considerações sobre esta matéria e, mais uma vez, peço que tenhamos o mesmo comportamento em relação aos projetos do Governo.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, vou atender o pedido da Líder do Governo, retirando a Emenda Aditiva nº 1. Mas a Emenda Aditiva nº 2 não representa despesa. Apenas diz que, quando o Governo não cumprir e não conceder as licenças-prêmio - devidas em lei -, aí, sim, podem ser transformadas em pecúnia. Portanto, é só conceder as licenças-prêmio. Essa emenda eu mantenho.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Lembro então que a Emenda Aditiva nº 1 foi retirada pela Relatora, Deputada Eliana Pedrosa.

Continua em discussão o parecer da CEOF.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	44

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, agradeço à Deputada Eliana Pedrosa, a quem parabeno pela decisão. Sabemos que a outra emenda não traz, de imediato, nenhum impacto financeiro. Agradeço a S.Exa. a retirada da emenda.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Continua em discussão.

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que, após a apreciação deste item, apreciemos o Projeto de Lei nº 2.260, de 2005.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Solicito ao Relator, Deputado Brunelli, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	45

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, de acordo com a prerrogativa que me foi dada, havendo alguns problemas, o meu parecer foi feito por escrito. Apresentaram emendas. Solicito a V.Exa. o prazo de cinco minutos para consignar ao parecer as emendas apresentadas à matéria,

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, sugiro a V.Exa. que não passemos a apreciar outro item e que aguardemos o tempo solicitado pelo Relator, considerando que os servidores, principalmente os do Sindprev, estão aqui desde antes do almoço.

Trata-se de servidores do antigo Ministério da Previdência e do Ministério da Saúde, cedidos para a Secretaria de Saúde, que há muito tempo reivindicam melhorias.

Por diversas vezes, acompanhamos a Laura, o Ednaldo, o Adão, a quem parabenizo por terem sido determinados e insistentes na busca de melhorias necessárias para a categoria. Para V.Exa. ter uma ideia, havia uma parcela pecuniária que estava congelada há cinco anos. Foi concedido um aumento de 10%. Em princípio, parece pouco, pois queríamos 30%, mas os servidores de carreira conseguiram 5% apenas, o que já é um caminho,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	46

um avanço. Essa parcela ainda incidirá nas férias e no décimo terceiro, o que não acontecia anteriormente. A parcela será paga mesmo que o servidor esteja fazendo tratamento de saúde. **Antes**, se o servidor estivesse de licença, não se pagava a parcela.

Portanto, Sr. Presidente, há um avanço grande, graças à mobilização e à união desse grupo que, realmente, **estava** à margem da discussão dos benefícios primários, que até então não estavam sendo atendidos.

O Governador Roriz, ao receber a reivindicação, foi sensível e determinou à Secretaria de Gestão Administrativa que procurasse o formato para atendê-los. Graças a Deus e ao empenho e mérito deles, da Laura, do Adão, do Ednaldo e dos demais que estiveram presentes nas discussões, esse projeto pôde acontecer.

Sr. Presidente, gostaríamos que não chamássemos outro item para votação antes que seja encerrada a votação desse, porque essas pessoas estão aqui aguardando desde muito cedo e merecem todo o nosso respeito.

Obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Lembro aos Parlamentares que concedemos um breve intervalo ao Deputado Brunelli, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, para preparar o seu parecer ao projeto constante do item nº 23.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	47

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de informar o seguinte em relação ao projeto de interesse dos moradores de Sobradinho II, que aliás encontram-se nas galenas: o acordo entre o Governo e a Terracap está praticamente finalizado no que se refere às emendas, que, neste momento, estão sendo digitadas. E assim que terminarmos a formulação delas, o projeto virá a plenário para ser votado.

Acredito que os moradores de Sobradinho II querem acompanhar essa votação.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO FLORESTA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Enquanto o Deputado Brunelli prepara o seu parecer, penso que seria bom aproveitarmos este momento para debater os projeto, para não atrasarmos o processo de votação nesta Casa.

Eu quero me referir ao PL nº 2.279, de 2005, que contempla as carreiras de Magistério e alguns aspectos de carreiras vinculadas à área de Saúde.

É importante que o Governo tenha reconhecido a necessidade de melhorar o plano de carreira dos servidores da Educação, o que



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	48

apontávamos na época em que o plano foi votado, final de 2003. Naquele momento, não tivemos condições - nem o sindicato, nem a bancada do Partido dos Trabalhadores - de fazer com que as nossas emendas prevalecessem. Foi votado o plano com a admissão de poucas emendas que, na verdade, não redundavam em aumento de despesas do Governo.

Hoje, após a mobilização dos professores, houve a reabertura de negociações com a Secretaria de Educação e diversas melhorias, diversas adaptações foram feitas no plano de carreira do Magistério.

Nós continuamos aqui a debater a partir de proposições feitas pelo sindicato com a Secretária de Administração e das diversas emendas apresentadas, duas delas foram absolvidas pelo Governo. Hoje, não tivemos condições de mante-las em função do acordo de que nenhuma emenda que representasse aumento de despesa seria acatada pelo Governo.

Quero, também, fazer menção àqueles trabalhadores que são oriundos do Ministério da Saúde, antigo Inamps, e representados pelo Sindprevi. Já há algum tempo, temos debatido com a Secretária de Administração as reivindicações feitas por eles, que foram prejudicados porque uma lei aprovada nesta Casa que promovia a isonomia com os da Saúde foi considerada inconstitucional. Uma outra lei foi apresentada em substituição àquela, mas restaram diversas lacunas, sobretudo no que diz respeito à retirada da remuneração da parcela de isonomia quando os trabalhadores pedem licença médica.

Hoje, o Governo faz justiça a esses trabalhadores, fazendo com que os afastamentos para tratamento de saúde não impliquem suspensão da



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	49

parcela pecuniária instituída pelo art. 1º da Lei nº 2.770, de setembro de 2001.

Eles também obtiveram o reajuste de 10% sobre a tabela atual. Como já foi dito aqui, também consideramos esse reajuste pequeno. Ouvimos os trabalhadores do Sindprevi, que reivindicavam mais, mas, neste momento, o Governo não se sentiu em condições de atendê-los. E nós não nos sentimos em condições de apresentar essa emenda, porque sabíamos que ela seria necessariamente rejeitada.

Nesse sentido, quero dizer a vocês que só a continuidade da luta permitirá, em outro momento, conquistar melhorias para que seja aperfeiçoada, de fato, essa isonomia tão necessária, considerando que aqueles que vieram do antigo Inamps deveriam ter a plena isonomia com os servidores da Secretaria de Saúde atual.

Muito obrigada.

(Assume a Presidência o Deputado Fábio Barcellos.)

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Continua em discussão.

Com a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, quero apenas deixar claro que foram discutidas outras emendas nesta Casa com a Secretária de Administração. Discutimos a isonomia dos trabalhadores oriundos do Governo Federal que prestam serviço na Secretaria de Saúde. Acompanhamos essa luta e acreditamos ser



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	50

justa essa reivindicação. Nada mais justo de que esses trabalhadores tenham tratamento isonômico, porque exercem a mesma função.

Acompanhamos todas as mobilizações dos trabalhadores e trabalhadoras da área de saúde e sabemos que uma reivindicação que engloba o conjunto não eliminará a discrepância que existe. Portanto, temos uma proposta que ficou de ser encaminhada no começo do ano que vem. A proposta estabelece um cronograma para a implantação da isonomia. Se não é possível consegui-la toda no começo do ano que vem, queremos que os trabalhadores tenham segurança de que esta Casa a conseguirá por meio de negociações. Que os trabalhadores se programem para uma reivindicação histórica ser atendida por ser justa.

Sabemos do esforço e do trabalho desses servidores oriundos do Governo Federal. Sabemos também da importância deles para o desenvolvimento e a saúde do povo do Distrito Federal.

Além disso, houve um acordo para que fossem encaminhadas duas correções referentes aos professores no começo do ano. Uma delas diz respeito à gratificação de risco para os que trabalham no sistema prisional.

Não há lógica que os trabalhadores da Educação que estão no Caje recebam uma gratificação de risco e os que estão no sistema prisional não a recebam. Ela tem de ser paga, pois há um risco adicional no exercício dessa profissão. Há um acordo para, no ano que vem, trabalharmos na correção dessa injustiça.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	51

A outra correção diz respeito especificamente à possibilidade de acumular até 30% da gratificação de titulação com o objetivo de fazer valer a titulação e o aprimoramento do trabalho dos educadores e educadoras.

Portanto, essas são algumas questões que foram levantadas na reunião com a Secretária que ocorreu nesta Casa na quinta-feira à noite. Elas retornarão no ano que vem para que possamos assegurar a correção dessas injustiças.

De toda sorte, queremos parabenizar as trabalhadores e trabalhadoras que estão sendo contemplados com esse item específico, porque ainda que não tenham sido eliminadas todas as distorções - vamos trabalhar nessa perspectiva no ano que vem -, ele representa o fruto de uma luta imensa de cada um e cada uma de vocês. Há quanto tempo os servidores não reivindicam que seja concedida uma gratificação ou um reajuste correspondente à sua atividade?

Portanto, parabenizo cada um e cada uma de vocês que fizeram como todo brasileiro e brasileira: não desistiram. E, agora, conseguem aprovar essa reivindicação, mantendo acesa a chama para podermos corrigir todas as distorções no ano que vem. Um abraço apertado para vocês. Parabéns!

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Esta Presidência pergunta ao Deputado Brunelli se o parecer já está pronto para ser apreciado.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	52

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de solicitar ao relator da CCJ, considerando que os pareceres das outras comissões já trataram das emendas, que S.Exa. agilizasse a apresentação do parecer para darmos prosseguimento ao processo de votação, a fim de que esses servidores que vieram a esta Casa hoje possam sair daqui com a certeza da importância da aprovação desse projeto. Outras matérias não serão aprovadas antes que esse processo de votação seja concluído.

Portanto, solicitamos que o relator da CCJ agilize o parecer, considerando que temos dez projetos para serem apreciados e ainda estamos votando o terceiro.

(Pausa.)

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de lembrar que, há alguns dias, numa sessão até um pouco demorada, ocorreu o processo de votação do lote J. O assunto foi muito discutido, e eu fui chamada a este microfone para trazer a garantia de que, realmente, este lote seria colocado em licitação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	53

Trago aqui hoje, Sr. Presidente, o edital da Terracap que traz a notícia de que, entre as 9h e 10h do dia 10 de janeiro de 2006, ocorrerá no auditório do Edifício Sede do Departamento de Trânsito, onde se encontram observadas as disposições contidas na resolução, o processo de licitação.

Aqui está o edital dos lotes, as características, os preços de caução, o valor mínimo. Havia preocupação de alguns Parlamentares quanto ao destino desse lote, de que ele poderia ser remanejado para o Pró-DF e, na ocasião, tanto eu como o Secretário Parlamentar José Flávio, trouxemos tranquilidade aos Parlamentares de que este lote seria motivo de licitação. Então, aqui está o valor mínimo do lote e a caução de R\$ 19.000.000,00 (dezenove milhões de reais).

Portanto, fica aqui a confirmação do compromisso do Governo de licitar esse lote, conforme adiantamos a este Plenário. Esta é a prova de que as informações aqui fornecidas pela Secretaria Parlamentar e por esta Liderança coincide com a realidade das ações do Governo e, especialmente, das determinações do Governador Joaquim Roriz. Eis o edital para qualquer um que esteja disposto a participar dessa licitação.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. estipulasse um prazo para o término do oferecimento de parecer ao projeto que estava em discussão. Já se



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	54

passaram mais de vinte minutos! É preciso estabelecer um prazo para que se apresente esse parecer e passemos à votação.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Esta Presidência estipula um prazo de cinco minutos. Caso o parecer não chegue, designaremos outro relator.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, acredito que esteja registrado nas notas taquigráficas que há exatamente cinco minutos foi deferida a situação. Estamos tomando o devido cuidado para não incorrerem em situações já ocorridas nesta Casa. Todos os pareceres precisam ser escritos. Como houve emendas, estamos consignando no parecer as devidas correções acordadas neste plenário.

Sr. Presidente, acaba de chegar às minhas mãos o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Então, solicito ao Relator, Deputado Brunelli, que profira parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BRUNELLI (PFL. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER N° /2005**

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**  
**sobre o PROJETO DE LEI N° 2279/2005, que**  
**"reajusta as tabelas de vencimento das**  
**carreiras que menciona e dá outras**  
**providências."**

**AUTOR: EXECUTIVO**

**RELATOR: BRUNELLI**

**I - RELATÓRIO**

Submete-se a esta Comissão de Constituição e Justiça o PL n° 2279/2005 de autoria do Poder Executivo que "reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências".

Através da Mensagem n° 412 de 20 de dezembro de 2005, o Senhor Governador encaminha a esta Casa a proposição em **epígrafe**, solicitando urgência na tramitação da matéria, por força do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

Ao justificar a apresentação desse projeto de **lei**, o Chefe do Poder Executivo esclarece a presente proposição reajusta em 5% (cinco por cento) o vencimento básico dos servidores das referidas carreiras a partir de março de 2006, com reflexo na última parcela dos planos de carreira aprovados em fevereiro de 2004 por meio das Leis n° 3.318, n° 3.319, n° 3.320, n° 3.321, n° 3.322 e n° 3.323.

A minuta apresentada retorna, **ainda**, a progressão anual para os integrantes da carreira Magistério Público e reestrutura seu escalonamento funcional, de forma a permitir que se alcance o topo da carreira com 25 anos de efeito exercício, possibilitando, assim, que as mulheres daquela carreira aposentem-se no **último** nível da tabela.

Outras alterações propostas são a extensão da Gratificação de Atividade de Risco – GAR de que trata a Lei n° 2.743/01 aos professores em exercício nos projetos Escola do Parque da Cidade e Escola Meninos e Meninas do Parque e o reenquadramento dos Cargos em Comissão dos Diretores e **Vice-Diretores** das Unidades de Ensino, bem como dos Diretores das Regionais de Ensino, ambas medidas que visam o reconhecimento das dificuldades encontradas por esses servidores no desempenho de suas funções.

Ao final, o Chefe do Poder executivo esclarece que também contempla a uniformização dos requisitos para a concessão de férias semestrais, bem como de



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Gratificação de Titulação por curso de **aprimoramento** profissional, aos integrantes das carreiras do Quadro de Pessoal do Distrito Federal próprias da Secretaria de Estado de Saúde.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas a esta Comissão.

#### II – VOTO DE RELATOR

Compete a esta Comissão de Constituição e **Justiça**, nos termos do Art. 63, inciso I, examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Por sua vez, a Lei Orgânica do Distrito Federal, na atribuição das competências privativas do Poder **Executivo**, assim relaciona:

**“Art. 71. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Legislativa, ao Governador do Distrito Federal e, nos termos do art. 84, IV, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, assim como aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.**

**§ 1º Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a Iniciativa das leis que disponham sobre:**

**I - criação de cargos, funções ou empregos públicos na administração direta, autárquica e fundacional, ou aumento de sua remuneração”.** (grifamos)

Quanto as emendas apresentadas, foi **REJEITADA** a emenda aditiva nº 01 (de Relatora) e **ACATADA** a emenda aditiva 02 de (Relatora).

A emenda modificativa nº 01 (Plenário) de autoria do Dep. Augusto Carvalho foi retirada e **Acatadas** as Emendas **Modificativas** nsº 02, 03 e 04, de autoria da Bancada do Partido dos Trabalhadores.

Assim, por atender aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, somos pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº 2279/2005, **acatando** a emenda aditiva nº 02 (de Relator), as emendas de nºs 2, 3 e 4 da Bancada do Partido dos Trabalhadores e **Rejeitando** a emenda aditiva nº 01 (de Relatora) e **acatando a retirada da emenda modificativa nº 01 feita pelo autor Dep. Augusto Carvalho.**

54.2

543



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

---

Sala das Comissões, em 26 de dezembro de 2005,

**DEPUTADO**  
**PRESIDENTE**

  
**DEP. BRUNELLI**  
**RELATOR**



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	55

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita parecer da CAS sobre a emenda.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Sociais à Emenda Aditiva nº 2 ao Projeto de Lei nº 2.279, de 2005, que "reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências".

Sr. Presidente, na realidade, a disposição acrescentada apenas detalha direito já efetivamente existente, de maneira a não trazer novidades que requeiram estudos mais profundos. É positiva para os servidores e, por isso, manifestamo-nos favoravelmente.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão o parecer da Comissão de Assuntos Sociais. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	56

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 19 Deputados. ✓

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.279, de 2005. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados. ✓

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, na sexta-feira, se não me falha a memória, nós acertamos em uma reunião rápida no cafezinho uma metodologia de trabalho que aponta para encerrarmos os trabalhos na quarta-feira. Eu gostaria de saber de V.Exa, enquanto Presidente desta Casa, se está mantida essa metodologia.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Nobre Deputado Chico Vigilante, para mim está mantida, mas a Deputada Erika Kokay, Líder do Partido de V.Exa, acha que não teremos condições de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	57

encerrar os trabalhos na próxima quarta-feira. Nós ouviremos novamente os Líderes, mas, em princípio, está mantido o acordo anterior.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa submetesse à apreciação do Colégio de Líderes a possibilidade de estendermos esta convocação extraordinária até o dia 31 de janeiro para que possamos avaliar esses planos diretores. Não há como avaliarmos planos diretores, especialmente o do Guará, que é muito mais complexo, até amanhã. Do ponto de vista técnico e humano, isso é impossível.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Nobre Deputado Leonardo Prudente, o ideal seria que o Governo, dentro de suas possibilidades, retirasse os referidos projetos. Amanhã nos reuniremos com as lideranças para determinar o prazo, sabendo que, por mais alongado que seja, é pouco para se discutirem os PDLs.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	58

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, as Lideranças têm se reunido demais. Eu reclamava porque elas não se reuniam, mas agora reclamo porque estão se reunindo demais.

Sr. Presidente, sugiro à V.Exa que comecemos a votação amanhã, terça-feira, às 10h; na quarta-feira, de 10h às 22h. Encerraríamos na quarta-feira.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Nobre Deputado Odilon Aires, convocarei sessão para amanhã de manhã.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós fizemos uma discussão hoje e apreciamos o relatório da CAF sobre o PDL do Gama e o PDL do Guará.

Colocamos uma série de problemas, particularmente do PDL do Guará. Quisemos saber do Governo, por meio de sua Líder e também de seus representantes do Governo, por que não deixarmos a apreciação do PDL do Guará, com um cronograma pré-definido, para o próximo ano. O Deputado Leonardo Prudente estava na reunião. A Líder de Governo foi bastante clara ao dizer que a convocação extraordinária tem vigência até o dia 31 de janeiro. Não temos como apreciar os Planos Diretores Locais do Guará e do Gama de forma açodada.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	59

Portanto, Sr. Presidente, não há acordo para apreciarmos os PDLs na quarta-feira. Faremos um cronograma de reuniões para podermos discutir esses planos com a profundidade que a sociedade de Brasília exige e a lei do País assegura. Não temos pressa. Se o Governo do Distrito Federal insiste em que se vote, nesta convocação extraordinária, o PDL do Guará, com todas as polêmicas, ficamos até o dia 31 de janeiro, se for necessário.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu gostaria de propor a V.Exa. que esse debate não fosse feito aqui agora e que prosseguíssemos imediatamente a votação dos itens nºs 27, 28, 29 e 31.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Ainda falta o item nº 13 da pauta.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - E o item nº 13 também. Então, que nós votemos esses itens hoje e que fique reservada à Mesa Diretora e aos Líderes a definição do calendário. Não tem sentido abriremos essa discussão hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputada Anilcéia Machado, com relação ao item nº 13, não há dificuldade em se votar o projeto, até porque qualquer modificação será feita *a posteriori*.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	60

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, da nossa parte, não há nenhuma objeção, e estamos de acordo que seja votado.

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria que todos os Líderes procurassem ouvir os seus liderados, para que discutíssemos um cronograma, porque queremos estabelecer o cronograma de votação. Em relação ao PDL do Guará, não mudou em nada a situação, não há possibilidade de acordo com o Governo. A nossa Líder já falou isso há muito tempo. Então, não temos por que esticar um processo que não tem nenhuma viabilidade de discussão.

Acho que os Líderes, quando forem à Mesa, devem apresentar o cronograma de votações até o final, porque a sociedade quer entendê-lo. A Deputada Anilcéia Machado propôs para quarta-feira. Então, que seja assim. Não havendo acordo, a votação será para a quarta-feira. Havendo possibilidade de acordo, prorroga-se o prazo, mas não há acordo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	61

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, estou achando engraçado gastarmos esse tempo todo para discutir em que hora a sessão acabará. Na minha avaliação, acaba na hora que terminar. Não tem como dizer em que hora acabará. Nós estamos votando; na hora em que terminar, acabou. Não há por que discutirmos isso agora.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Esta Presidência agradece a colaboração de V.Exa.

Item nº 13:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.260, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "cria a Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária (GETAP) e dá outras providências".

Relatores:           Deputado Paulo Tadeu           - CAS  
                          Deputado Paulo Tadeu           - CEOF  
                          Deputado Brunelli               - CCJ.

Solicito ao Relator, Deputado Paulo Tadeu, que emita parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, existem emendas ao projeto?



<b>Data</b>	<b>Horário Início</b>	<b>Sessão/Reunião</b>	<b>Página</b>
<b>26/12/05</b>	<b>14h</b>	<b>4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)</b>	<b>62</b>

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Informo que o referido projeto não tem emendas.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é o seguinte o parecer:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

---

**PARECER N. 1/2005**

Da **COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**, sobre o Projeto de Lei n. 2.260, de 2005, que "Cria a Gratificação de *Exercício* Temporário de *Atividade Penitenciária* - GETAP e dá outras providências."

Autor: Poder Executivo

**Relator:** Deputado Paulo Tadeu

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n. 2.260, de 2005, do Poder Executivo, foi apresentado a esta Casa por meio da Mensagem n. 388/GAG/2005, de 15 de dezembro de 2005, e compõe-se de apenas quatro artigos, dois dos quais destinados às cláusulas de vigência e revogação.

Anexo ao Projeto, há o quantitativo de servidores, especificados por categoria e unidade, beneficiários da gratificação. Ao todo são 330 servidores, sendo 156 policiais militares, 92 bombeiros militares e 82 auxiliares de administração pública.

A gratificação será de R\$ 1.000,00 por mês e será paga apenas ao servidor público lotado há mais de seis meses no Sistema Penitenciário do Distrito Federal e que exerça cargo efetivo cuja atribuição não abranja a atividade penitenciária.

O projeto também intenta pôr um teto de R\$ 4.000,00 para toda a remuneração do servidor contemplado com a gratificação, além de trazer disposição que impede a incorporação ao vencimento ou provento dessa vantagem pecuniária.

As despesas do projeto correrão pelo orçamento do Distrito Federal, conforme consta do art. 2.º.

Em sua Mensagem de encaminhamento, o Governador alega que a medida é temporária (vigerá até que sejam providos os cargos da recém-criada carreira de segurança e atividades penitenciárias), mas vem atender à reivindicação dos servidores deslocados para o sistema penitenciário para cobrir as necessidades momentâneas por



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

que passa a segurança pública do Distrito Federal.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

De acordo com o art. 64, § 1.º, inciso I, compete à Comissão de Assuntos Sociais, concorrentemente com a Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a emissão do parecer sobre matéria **relativa** aos servidores públicos do Distrito Federal.

Nesse sentido, o Projeto de Lei busca corrigir as injustiças que vêm sendo cometidas com **alguns** servidores que sofrem diminuição de seus vencimentos por estarem a serviço do sistema penitenciário do Distrito Federal. Esses servidores, policiais e bombeiros militares, foram afastados da tropa, onde podiam **fazer** serviços voluntários e receber um adicional para complementar sua renda.

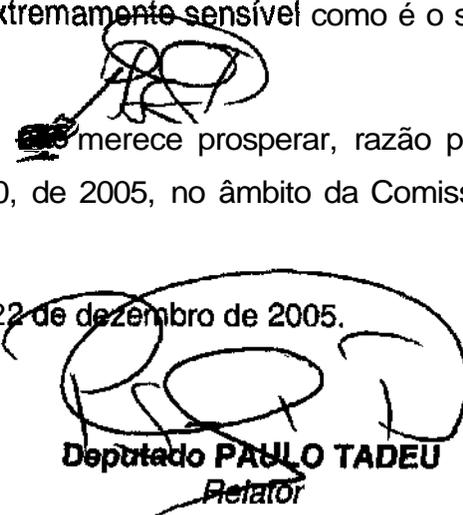
Ao saírem das corporações, ainda que por determinação de seus comandantes, sobre a qual não cabe recusa, eles perdem essa possibilidade, além de outras vantagens, como transporte gratuito, etc.

O Projeto vem, **pois**, atender aos interesses desses servidores que prestam relevantes serviços para a cidade, numa área **extremamente sensível** como é o sistema penitenciário.

Desta forma, entendo que a proposição **merece** prosperar, razão por que voto pela aprovação do Projeto de Lei n. 2.260, de 2005, no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 2005.

Deputada EURIDES BRITO  
Presidente

  
Deputado PAULO TADEU  
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	63

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão o parecer da CAS. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Paulo Tadeu, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, fico até contente em poder dar parecer tanto pela CAS quanto pela CEOF, até porque eu, V.Exa. e outros Parlamentares lutamos em defesa da categoria.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

**PARECER N. /2005**

**Da COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS, sobre o Projeto de Lei n. 2.260, de 2005, que "Cria a Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária - GETAP e dá outras providências."**

**Autor:** Poder Executivo

**Relator:** Deputado Paulo Tadeu

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n. 2.260, de 2005, do Poder Executivo, foi apresentado a esta Casa por meio da Mensagem n. 388/GAG/2005, de 15 de dezembro de 2005, e compõe-se de apenas quatro artigos, dois dos quais destinados às cláusulas de vigência e revogação.

Anexo ao Projeto, há o quantitativo de servidores, especificados por categoria e unidade, beneficiários da gratificação. Ao todo são 330 servidores, sendo 156 policiais militares, 92 bombeiros militares e 82 auxiliares de administração pública.

A gratificação será de R\$ 1.000,00 por mês e será paga apenas ao servidor público lotado há mais de seis meses no Sistema Penitenciário do Distrito Federal que exerça cargo efetivo cuja atribuição não abranja a atividade penitenciária.

O projeto também intenta pôr um teto de R\$ 4.000,00 para toda a remuneração do servidor contemplado com a gratificação, além de trazer disposição que impede a incorporação ao vencimento ou provento dessa vantagem pecuniária.

As despesas do projeto correrão pelo orçamento do Distrito Federal, conforme consta do art. 2.º.

Em sua Mensagem de encaminhamento, o Governador alega que a medida é temporária (vigerá até que sejam providos os cargos da recém-criada carreira de segurança e atividades penitenciárias), mas vem atender à reivindicação dos servidores



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

deslocados para o sistema penitenciário para suprir as necessidades momentâneas por que passa a segurança pública do Distrito Federal.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

De acordo com o art. 64, § 1.º, inciso I, compete à Comissão de Economia, Orçamento e **Finanças**, concorrentemente com a Comissão de Assuntos Sociais, a emissão do parecer sobre matéria relativa aos servidores públicos do Distrito Federal, bem como a admissibilidade das **proposições** em geral quantos aos aspectos **orçamentários e financeiros**.

No que concerne aos aspectos de **admissibilidade**, tanto a Lei de Diretrizes Orçamentarias quanto a Lei Orçamentaria para 2006 satisfazem ao art. 169, § 1.º, incisos I e II da Constituição Federal, que assim determina:

**"Art. 169. ....**

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de **remuneração**, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de **carreiras**, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração **direta** ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas: *(Parágrafo único transformado em § 1º com nova redação pela Emenda Constitucional nº 19, de 4.6.98).*

I - se houver prévia dotação orçamentaria suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentarias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista."

Com efeito, a Lei de Diretrizes **Orçamentárias** para 2006 (Lei n. 3.653, de 10 de agosto de 2005) contém autorização expressa, em seu art. 46, para que o Distrito Federal possa conceder vantagem remuneratórias a seus servidores.



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO PAULO TADEU**

---

63-3  
3

A Lei Orçamentaria para 2006, embora ainda não tenha sido publicada, embora já aprovada por esta Casa, também contem autorização para conceder vantagens remuneratórias aos servidores, conforme pode ser constatado no Volume 1, fl. 272 e seguintes do Projeto de Lei n. 2.088, de 2005, apresentado pelo Chefe do Poder Executivo e aprovado por esta Casa.

Quanto ao **cumprimento** dos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, informa o **Governador**, em sua Mensagem, que o custo mensal com o pagamento da gratificação é de R\$ 330.000,00 mensais. Isso acarretará uma despesa de R\$ 4.398.900,00 no exercício de 2006 e, se as condições de prestação de serviço se mantiverem, também nos exercícios de 2007 e 2008.

Atendidos estão os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

No mérito, o Projeto de Lei vem solucionar o problema injusto com os servidores que se encontram à disposição do sistema penitenciário do Distrito Federal. Esses servidores, policiais e bombeiros militares, por força da singularidade de suas funções, são obrigados por seus comandantes a servir onde houver necessidade do serviço. No entanto, ao saírem da tropa, perdem o direito de usufruir de benefícios, como o serviço voluntário, que ajuda em suas remunerações.

Nesse sentido, o Projeto vem mitigar os prejuízos que esses servidores sofrem por não estarem na tropa.

Desta forma, entendo que a proposição merece prosperar, razão por que voto por sua **ADMISSIBILIDADE** e aprovação do Projeto, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 2005.

**Deputado LEONARDO PRUDENTE**  
*Presidente*

  
**Deputado PAULO TADEU**  
*Relator*



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	64

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados. ✓

Solicito ao Relator, Deputado Brunelli, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO BRUNELLI (PP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



168

64.1

# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº /2005

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
sobre o PROJETO DE LEI Nº 2260/2005, que  
"cria a Gratificação de Exercício Temporário  
de Atividade Penitenciária - GETAP e dá  
outras providências."

AUTOR: EXECUTIVO

RELATOR: BRUNELLI

### I - RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão de Constituição e Justiça o PL nº 2260/2005 de autoria do Poder Executivo que "cria a Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária - GETAP e dá outras providências".

Através da Mensagem nº 388 de 15 de dezembro de 2005, o Senhor Governador encaminha a esta Casa a proposição em epígrafe, solicitando urgência na tramitação da matéria, por força do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal,

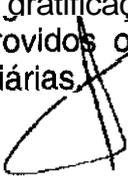
O art. 1º da proposição estipula em R\$ 1.000,00 (hum mil reais) a Gratificação de Exercício Temporário de Atividades Penitenciária - GETAP. No mesmo artigo são apontados requisitos formais, para ter jus à gratificação, que são os seguintes:

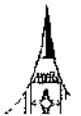
1. O servidor público que trabalha efetivamente, a mais de seis meses no sistema carcerário do DF (§ 1º);
2. A gratificação, somada a remuneração do servidor, não poderá ultrapassar a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - (§ 2º);
3. A gratificação não é incorporada ao vencimento (§ 3º).

No art. 2º está mencionado que as despesas serão suportadas pelo Orçamento do Distrito Federal.

Nos arts. 3º e 4º encontram-se as cláusulas de vigência e revogação, respectivamente.

Ao justificar a apresentação desse projeto de lei, o Chefe do Poder Executivo esclarece a criação da gratificação em tela tem por objetivo sanar questão momentânea até que sejam providos os cargos da recém criada Carreira de Segurança e Atividades Penitenciárias.





64-2

## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

No prazo regimental não foram apresentadas emendas a esta Comissão.

### II - VOTO DE RELATOR

Compete a esta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do Art. 63, inciso I, examinar a admissibilidade das proposições em geral, quanto à constitucionalidade, *juridicidade*, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação.

Por sua vez, a Lei Orgânica do Distrito Federal, na atribuição das **competências** privativas do Poder Executivo, assim relaciona:

**"Art. 15. Compete privativamente ao Distrito Federal:**

**I - organizar seu Governo e Administração:**

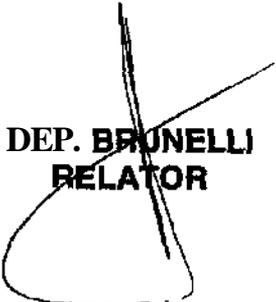
**XIII - dispor sobre a organização do quadro de seus servidores; instituição de planos de carreira, na administração direta, autarquias e fundações públicas do Distrito Federal; remuneração e regime jurídico único dos servidores".**

Assim, por atender aos princípios de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, somos pela **ADMISSIBILIDADE** do Projeto de Lei nº 2260/2005.

Sala das Comissões, em 22 de dezembro de 2005.

**DEPUTADO  
PRESIDENTE**

**DEP. BRUNELLI  
RELATOR**





Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	65

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 17 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o projeto.

Concedo a palavra ao Deputado João de Deus.

DEPUTADO JOÃO DE DEUS (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Srs, Deputados, é uma pena ter havido acordo nesse projeto e não nas emendas, para que houvesse incorporação dessa gratificação ao salário, pelo risco de vida que se corre na escolta de presos, na segurança prisional etc.

Sr. Presidente, estava acordado que eu e V.Exa. elaboraríamos as emendas até para que os que lá trabalham há muito tempo não saiam para virem os "peixes da oficialidade". Solicito que os policiais e bombeiros que forem retirados sem voluntariedade nos procurem. Ficaremos atentos para que os companheiros que lá estão não sejam substituídos pelos "peixes" e "puxa-sacos".

Parabenizo o Governo do Distrito Federal pela iniciativa. Algumas pessoas foram incansáveis nessa conquista e é um prazer votar favoravelmente a minha categoria.

Muito obrigado.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	66

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Deputado João de Deus, foi observada, no projeto, a relação dos companheiros que já se encontram no sistema prisional há mais de seis meses. Há garantia aos que lá se encontram e não haverá brecha para que, após a criação da gratificação, sejam colocados no sistema prisional os "peixes", pessoas não preparadas para assumir o labor naquela Casa de alta periculosidade.

Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, demais Parlamentares, servidores presentes, é importante esclarecer que o Governo do Distrito Federal, especificamente o Governador Roriz, entende que o Estado não tem condições de prover a necessidade dos órgãos para os quais esses servidores estão cedidos.

Essa foi a forma encontrada para se conceder uma gratificação que minimizasse os prejuízos e incentivasse as pessoas que lá trabalham há muitos anos. O estudo realizado pelo Governo resultou nesse projeto. É importante dizer que surgiram diversos questionamentos sobre a matéria, mas houve o entendimento da manutenção do projeto por parte dos Parlamentares.

Manifesto nosso agradecimento ao Governador, que buscou uma forma de corrigir, pelo menos em parte, o desgaste que esses servidores sofrem no exercício de uma função para a qual não foram concursados.

Muito obrigada.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	67

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Peniel Pacheco.

DEPUTADO PENIEL PACHECO (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, tenho acompanhado essa luta antiga dos policiais militares e de outros servidores desviados para exercerem atividades nos núcleos de detenção, na Papuda, aqui o Distrito Federal.

Acredito que, em boa hora, o Governo manda essa mensagem à Câmara Legislativa, mas, ao fazê-lo, não resolve o problema. Sabemos que a atividade desenvolvida por esses policiais é considerada como desvio de função. O fato de se dar a eles a gratificação apenas minimiza o impacto de estarem fazendo um serviço que traz um risco, uma preocupação a mais, faz com que tenham que se deslocar uma distância enorme e com que percam até algumas gratificações que existem na corporação da qual fazem parte originalmente.

Essa é apenas uma tentativa de reparar uma injustiça monetária, mas a injustiça legal ainda não foi corrigida. É preciso buscar uma solução que resolva esse problema de forma completa, e não apenas criar um apanágio, um paliativo para a solução de um problema grave. Mas acho que é uma conquista importante. Acho que os policiais militares, bombeiros militares desviados para atuar naquela atividade certamente agora têm, pelo menos, uma compensação financeira por todos os encargos que assumem ao exercer uma atividade que não é exatamente para a qual eles fizeram concurso na força militar.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	68

Parabenizo a luta dos Deputados João de Deus, Fábio Barcellos e de tantos outros que se empenharam. A conquista, embora parcial, é importante e chegou em boa hora, antes do início do próximo ano.

Agradeço de coração ao Deputado João de Deus a atenção que dedicou ao meu pronunciamento, o que é uma coisa rara nesta Casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, na verdade esta Casa já discutiu a questão dos policiais e bombeiros que estão exercendo a função de agentes penitenciários. Já houve uma oportunidade, uma iniciativa, se não me falha a memória do Deputado Paulo Tadeu, para que fizéssemos uma audiência pública da Comissão de Assuntos Sociais para discutir a situação dos policiais e bombeiros militares que estão desviados de suas funções, mas exercendo uma função fundamental para a sociedade.

Eu me pergunto o que aconteceria e em que caos mais profundo estariam os presídios se não fossem esses profissionais que se dispõem a exercer uma função em situação de uma injustiça muito cruel, porque recebem por volta de um terço - talvez menos - do que recebem aqueles que exercem essas funções e foram concursados para tal. Como se sente um profissional que trabalha com risco iminente de uma morte ou de um ferimento - porque essa é a função do agente penitenciário que hoje



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	69

cotidianamente os policiais e bombeiros militares exercem com igual risco e dedicação -, mas sem receber o mesmo salário?

Causa-me estranheza a notícia de que vários oficiais estão questionando por que esses profissionais receberão essa gratificação. Eu gostaria que um coronel fosse exercer essa função dentro do presídio, que ele fosse escoltar preso, que ele fosse cumprir uma função que não é só de escolta, mas muitas vezes de assistente social, de médico, de enfermeiro, que tem de carregar preso para o sistema público de saúde ou para audiência judicial com uma estrutura absolutamente precarizada.

Nós sabemos que está precária a função de agente nos presídios do Distrito Federal. Por isso eu queria dizer que, em princípio, trabalhamos com a possibilidade de duas emendas. Uma que assegurasse que essa gratificação ficasse restrita aos que já estão lá e exerceram essa função sendo desligados ou afastados da PM sem ter alguns benefícios que os PMs e os bombeiros têm. Tentamos fazer essa emenda. Só terá direito a essa gratificação quem já está há seis meses no exercício da atividade. Portanto, de certa forma, está seguro que ela não será dada àquele que, por alguma relação de proximidade ou de amizade com o oficialato, venha a entrar lá; tem de ter seis meses de exercício.

Trabalhamos também para tirar a trava dos R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), ou seja, para que tivéssemos a gratificação estabelecida independentemente da remuneração. Houve uma resistência maior ainda e tivemos a preocupação de que o projeto pudesse não ser aprovado em função dessa resistência.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	70

Então, optamos por não apresentar nenhuma emenda para que o projeto seja aprovado o mais rápido possível e para que esses profissionais tenham uma remuneração pelo risco, pela dedicação, pelo esforço que exercem no seu dia-a-dia.

Parabéns a vocês que agora estão tendo uma correção em função da distorção a que foram submetidos ao cumprir essa função durante todos esses meses.

**PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS)** - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu,

**DEPUTADO PAULO TADEU (PT.** Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, serei muito objetivo.

Esta Casa realizou audiência pública para tratar da situação em que se encontra o sistema penitenciário do Distrito Federal. Naquela ocasião, Sr. Presidente, este plenário esteve lotado de profissionais da Segurança e me recordo que em todas as conversas que tivemos aqui nesta Casa, tanto eu, quanto o Deputado João de Deus, V.Exa. e os demais Deputados, tínhamos a clareza de que aquela situação não poderia continuar da maneira como estava, até porque esses profissionais, Deputado Odilon Aires, estavam sendo prejudicados quanto aos aspectos de desvio de função e quanto ao financeiro.

Eu diria que o envio desse projeto para a Câmara Legislativa é fruto da mobilização, da pressão e da organização dos trabalhadores do sistema de segurança desta cidade que não se calaram. Muitos foram até



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	71

ameaçados por comandantes porque reivindicavam justamente a criação dessa gratificação.

Entendo que aqui nesta Casa se fez um eco importante que sensibilizou o Poder Executivo a mandar ao Poder Legislativo uma lei que repara essa injustiça ao criar essa gratificação.

Quero parabenizá-los porque a votação dessa lei hoje na Câmara Legislativa do Distrito Federal é fruto da pressão dos trabalhadores e fruto da ação do Poder Legislativo. Eu não poderia deixar de dizer que me sinto duplamente contente. Primeiro, como Parlamentar desta Casa; segundo, porque é exatamente na Presidência de V.Exa., um trabalhador da área de Segurança Pública, que aprovaremos essa gratificação desta cidade, hoje exercendo a função de Presidente do Poder Legislativo do Distrito Federal, estaremos aprovando essa gratificação.

Parabéns aos trabalhadores! Parabéns ao Poder Legislativo, que ecoou a voz dos trabalhadores!

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Continua em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, senhores da imprensa, eu quero cumprimentá-lo, Sr. Presidente, sindicalista autêntico da categoria, por ter trazido a esta Casa esta discussão, com o apoio do meu Governador Joaquim Roriz, do meu partido.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	72

Eu quero também parabenizar o Deputado João de Deus pelo seu esforço, pois lutou incansavelmente, como cidadão das ruas, das noites, que trabalhou como policial militar, e hoje está aqui votando uma lei de interesse dessa categoria.

Por outro lado, Sr. Presidente, quero dizer que tudo o que é oferecido aos servidores eu ainda acho pouco. Uma gratificação de R\$ 1.000,00 (um mil reais), limitada a um teto de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) é pouco. É importante, contudo, porque é uma iniciativa do Governador Joaquim Roriz e da Câmara Legislativa; outros governadores não tiveram a mesma iniciativa, Deputado Paulo Tadeu.

Lembro-me de que o Presidente Luís Inácio Lula da Silva, ao assumir a Presidência da República, priorizou a Segurança Pública, mas, para isso, é preciso pagar bons salários. Não adianta falar em Segurança Pública se não se paga bem o servidor público. Para com carreira típica de Estado, Presidente Fábio Barcellos, como é a de V.Exa., tem de haver respeito também no contracheque. A maior arma que o servidor público - entre eles destaco o policial militar e o policial civil - , é o salário.

Lembro-me de que, quando se instalou no Palácio da Justiça o Secretário de Segurança Pública, antes de ser discutido o salário da categoria Segurança Pública, queriam instalar um presídio em Brasília! Eu e o Deputado Chico Vigilante fomos lá e protestamos contra, pois isso não traria nenhum benefício à categoria.

Diante da proposta do Deputado Fábio Barcellos e do Deputado João de Deus, com a categoria reunida, já foi discutido o que os servidores



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	73

querem. No próximo ano, voltem a esta Casa para pleitear um reajuste melhor.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados. ✓

(Assume a Presidência o Deputado Peniel Pacheco.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Item nº 27:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.280, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "altera a denominação da carreira Administração Pública do Quadro do Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatores: Deputado Peniel Pacheco - CAS

Deputado Paulo Tadeu - CEOF

Deputado Chico Vigilante - CCJ.

Solicito à Deputada Eurides Brito que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	74

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, solicito a V.Exa. que defira meu encaminhamento. Vou conversar com os líderes partidários - já conversei com os Deputados Leonardo Prudente, Expedito Bandeira, Maria da Guia, Erika Kokay. Vou conversar também com a Líder do Governo para que votemos hoje os projetos possíveis em segundo turno.

Não podemos deixar para amanhã uma pauta, com projetos para serem votados em segundo turno, sem sabermos o que estamos votando. Temos de votar o que pudermos em segundo turno, quando houver acordo; se não houver, deixamos para amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Deputado Odilon Aires, pelo Regimento Interno, só há possibilidade de dispensar o interstício para apreciação das matérias se houver acordo entre todos os Líderes, considerando que não haja matérias polêmicas, que possam ensejar discussões delongadas. Então, vou aguardar a manifestação dos Srs. Líderes.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, a minha solicitação é justamente para que V.Exa. convoque a reunião do Colégio de Líderes para deliberar sobre isso.

Se a matéria não foi polêmica no primeiro turno, naturalmente não será polêmica no segundo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	75

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Solicito apenas que V.Exa. aguarde.

Eu já havia solicitado à Relatora da Comissão de Assuntos Sociais, Deputada Eurides Brito, que emitisse parecer. Tão logo S.Exa. e os demais relatores o façam, nós vamos discutir essa questão.

Indago à Relatora se há emendas apresentadas ao presente projeto.

DEPUTADA EURIDES BRITO - Não há, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Solicito à Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



*216*

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB*

**PARECER N° , DE 2005**

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS sobre o Projeto de Lei n° 2.280/2005, que "Altera a denominação da Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal do Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal, e dá outras providências."**

**AUTOR: PODER EXECUTIVO**

**RELATORA: Dep. EURIDES BRITO**

## **I - RELATÓRIO**

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais, na Pauta de Convocação Extraordinária constante da Mensagem n° 392/2005, de 20 de dezembro de 2005, o Projeto de Lei epígrafado, de autoria do Poder Executivo, que "altera a denominação da Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal do Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal, e dá outras providências."

O Projeto em seus artigos 1° e 2° altera a denominação da Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal do Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal, para a Carreira de Conservação e Limpeza Pública, além de estabelecer as novas nomenclaturas da carreira: Analista de Atividade de Limpeza Pública, de nível superior, médio e básico, respectivamente. Está previsto ainda que as especialidades dos cargos serão definidas em portaria pela Secretaria de Estado de Gestão Administrativa.

O referido projeto defini ainda que para o ingresso na respectiva carreira dar-se-á no padrão I da terceira classe do respectivo cargo, defini ainda a jornada de trabalho de trinta horas, excetuando aos ocupantes de especialidades para as quais haja legislação específica dispondo sobre o regime especial de trabalho, além de definir requisitos para a progressão funcional (levará em conta o tempo de serviço, a cada doze meses de efetivo exercício) e a promoção entre as classes (levará em conta, o desempenho e o tempo de serviço do servidor).

A propositura define ainda as tabelas de vencimento da carreira de Conservação e limpeza Pública, em vencimento básico (tabela anexa), gratificação de serviços de limpeza urbana (elevada para 180 %), gratificação de desempenho (elevada para 178 %) e produtividade e parcela fixa (estabelecida na forma da Lei n° 3.172/03).

A quantidade de cargos da Carreira de conservação e limpeza pública, conforme descrito no anexo I é de 3.446 funcionários e os gastos com a referida carreira está previsto no anexo da referida mensagem, em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

É o Relatório.

*eurides*



75-2

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete da Deputada Distrital Eurides Brito - PMDB*

**II – VOTODARELATORA**

À luz do art. 65, t, alínea "m" do Regimento Interno desta Casa, cumpre à Comissão de Assuntos Sociais, analisar e emitir parecer sobre o mérito das questões referentes à serviços públicos em geral, *In verbis*:

*"Art. 65. Compete a Comissão de Assuntos Sociais:*

*I - analisar e, quando necessário, emitir parecer sobre o mérito das seguintes matérias:*

*m) serviços públicos em geral, salvo matéria específica de outra Comissão;*

*....."*

A presente proposta, evidentemente, busca o aperfeiçoamento das atividades executadas pelo serviço de conservação de monumentos, realizado pelos servidores de carreira específica da BELACAP.

Além da alteração da denominação da carreira e das nomenclaturas dos cargos, o referido projeto define regras de progressão funcional e promoção entre as classes, definindo ainda os vencimentos dos respectivos 3.446 servidores de carreira da BELACAP.

O projeto em tela alcança inclusive os aposentados e beneficiários de pensão da referida carreira.

Pelo exposto, analisando o mérito da referida matéria que se encontra na área temática da referida comissão, dentro de uma perspectiva especializada, somos favoráveis à **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.280/2005.

Sala das Sessões, em            de dezembro de 2005.

Deputada **EURÍDES BRITO**  
Presidente/Relatora

23/12/2005



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	76

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 15 Deputados. ✓

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, concordo com o encaminhamento feito pelo Deputado Odilon Aires, no entanto proponho a V.Exa. que sejam concluídas as apreciações de todos os itens referentes a servidores públicos, como os de nºs 28 e 29.

O projeto constante no item nº 28 trata da carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal; o item nº 29 contém projeto que trata da Carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, sendo, portanto, projetos de interesse de servidores. Após a apreciação dessas matérias, poderíamos votar todos em segundo turno.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	77

DEPUTADO BRUNELLI (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, é uma satisfação ver V.Exa. presidindo os trabalhos.

Quero que conste dos Anais que encaminhei para a Corregedoria da Casa o Memorando Circular nº 254/2005a, datado de hoje, da Presidência da Comissão de Constituição e Justiça. Também mandei o Memorando nº 254/2005 à Mesa Diretora, para que tome as devidas providências.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Solicito ao Deputado Brunelli que se certifique de que foram devidamente protocolados esses documentos para que a Mesa possa tomar as providências.

DEPUTADO BRUNELLI (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, **colhi** pessoalmente as assinaturas dos membros da Mesa e informaram-me de que estavam sendo protocolados.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Solicito ao Relator, Deputado Paulo Tadeu, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. **Presidente**, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.280, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "altera a denominação da Carreira Administração Pública do Quadro do Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	78

No âmbito desta comissão, verificado e analisado o projeto, não encontramos nenhum óbice de caráter económico ou orçamentário. Portanto, somos pela aprovação do projeto de lei.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. /  
Houve 9 ausências.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Vigilante, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer da CCJ:

**PARECER N° /2004**

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA sobre o PROJETO DE LEI N° 2.280, DE 2005, que «altera a denominação da Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal do Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências».

**Autor: Poder Executivo**

**Relator: Deputado Chico Vigilante**

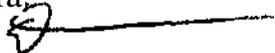
**I – RELATÓRIO**

Chega à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei de n° 2.280/2005, de autoria do Poder Executivo, que "altera a denominação da Carreira Administração Pública do Quadro de Pessoal do Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências".

O art. 1° do projeto estatui que a carreira de Administração pública fica **reestruturada** nos termos da lei e o art. 2° altera a denominação da carreira que passa a se chamar Carreira de Conservação e Limpeza Pública, e seus cargos têm suas nomenclaturas alteradas para Analista de Atividades de Limpeza Pública, técnico de Atividades de Limpeza Pública e Auxiliar de Atividades de Limpeza Pública, de níveis **superior**, médio e básico, respectivamente.

O art. 3° trata do padrão no qual se dará o ingresso na carreira e dispõe sobre os requisitos para a investidura nos cargos. O art. 4° **fixa** a jornada de trabalho semanal dos servidores qual seja trinta horas.

O art. 5° institui os critérios para o desenvolvimento do servidor na carreira, estabelecendo a progressão funcional entre padrões de vencimento e a promoção entre classes previstas na carreira.



Já o art. 6º trata da composição da remuneração dos servidores integrantes da carreira que é a seguinte: vencimento **básico**, gratificação por serviços de limpeza urbana, gratificação de desempenho e produtividade e a parcela individual fixa.

Os artigos 7º e 8º dispõem sobre a origem dos recursos que custearão as despesas geradas pela aprovação do projeto e a extensão das vantagens percebidas aos servidores inativos e pensionistas, respectivamente.

Seguem as cláusulas de vigência e revogação.

Não foram apresentadas emendas ao **Projeto** de Lei.

Na Mensagem encaminhada a esta Casa, o Sr. Governador do DF argumenta que a proposta visa a contribuir para o aperfeiçoamento das atividades executadas pelo Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do DF - **BELACAP**, os quais passarão a ser realizadas por servidores de carreira específica voltada, prioritariamente, para os serviços de limpeza e conservação de monumentos públicos.

## **II - VOTO DO RELATOR**

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, é de competência da CCJ o exame, em caráter **terminativo**, da admissibilidade das proposições no que se refere à **constitucionalidade**, **juridicidade**, legalidade, regimentalidade, técnica legislativa e redação. (art. 63, inciso I – RICLDF)

Nesses termos, passamos à fundamentação do voto.

Ao tratar do processo **legislativo**, a Constituição Federal distribuiu entre alguns agentes e órgãos públicos a competência para iniciar, conforme a matéria, o processo de feitura de leis. O § 1º do art. 61 trata especificamente da competência privativa do Presidente da República de iniciar esse processo, *w verbis*:

Art. 61. A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara dos Deputados, do Senado Federal ou do Congresso Nacional, ao

Presidente da República, ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores, ao **Procurador-Geral** da República e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Constituição,

§ 1º São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que:

.....

II - disponham sobre:

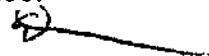
a) criação de cargos, **funções** ou empregos públicos na administração direta e autárquica ou o aumento de suas **remuneração**; (grifos ausentes no original)

Destarte, extrai-se do texto acima que somente o Presidente da República pode iniciar processo que tenha por fim a edição de lei que vise o aumento da remuneração dos servidores do Poder Executivo, **excetuados** os do Ministério Público e do Tribunal de Contas da União, porquanto nesses casos a iniciativa está reservada ao **Procurador-Geral** da República e ao próprio Tribunal, respectivamente.

A par de observar o princípio constitucional da similaridade, a Lei Orgânica do Distrito Federal também reserva ao Chefe do Poder Executivo a prerrogativa de iniciar a confecção de lei que tenha por fito o aumento da remuneração de servidores do Executivo local. É o que dispõe o art. 71 da LODF, a saber:

**Art. 71.** A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro ou comissão da Câmara Legislativa, ao Governador do Distrito Federal e, nos termos do art. 84, IV, ao Tribunal de Contas do Distrito Federal, assim como aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.

*Parágrafo primeiro.* Compete privativamente ao Governador do Distrito Federal a iniciativa das leis que disponham sobre:



I - **criação** de cargos, funções ou empregos públicos na administração **direta**, autárquica e **fundacional**, ou aumento de sua remuneração;

A proposição também atende aos requisitos legais constantes no **art. 16** da Lei de Responsabilidade Fiscal, a saber;

**Art 16.** A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto **orçamentário-financeiro** no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentaria e financeira com a lei orçamentaria anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de **diretrizes** orçamentarias.

Diante do exposto e considerando a **constitucionalidade**, legalidade e regimentalidade da proposição, nosso voto é pela **admissibilidade** do Projeto de Lei nº 2.280/2005.

Sala das Comissões, em            de            de 2004.

Deputado **Brunelli**  
Presidente da CCJ

Deputado ~~Chico~~ **Vigilante**  
Relator



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	79

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados. ✓

Houve 15 votos favoráveis e 9 ausências.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 15 Deputados. ✓

Houve 15 votos favoráveis e 9 ausências.

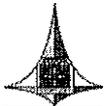
Item nº 28:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.282, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre as parcelas denominadas Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e dá outras providências".

Relatores: Deputado Peniel Pacheco - CAS

Deputada Eliana Pedrosa - CEOF

Deputado Expedito Bandeira - CCJ.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	80

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V. Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, existem emendas a esse projeto?

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - A Relatora, Deputada Eurides Brito, confirma que não existem emendas.

Solicito a Relatora, Deputada Eurides Brito, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Sociais sobre a matéria.

DEPUTADA EURÍDES BRITO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PARECER N° \_\_\_\_\_/05

**Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS ao PROJETO DE LEI N° 2.282, de 2005, que "dispõe sobre a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências".**

**AUTOR: Poder Executivo**

**RELATOR: Peniel Pacheco**

### **I – RELATÓRIO**

O Projeto de Lei n° 2.282/05, de autoria do Poder Executivo, determina que as especialidades de Artífice - Alfaiataria e Costuraria, Artes Gráficas, Carpintaria e **Marcenaria**, Eletricidade e Comunicação, Estofaria, Manutenção e Restauração de Veículos, Mecânica e Obras Civas passam a integrar o cargo de Auxiliar de Saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, com os respectivos ocupantes, A parcela correspondente à variação da remuneração decorrente da aplicação desta Lei fica mantida na forma de vantagem pessoal nominalmente identificada. Os cargos de Técnico em Saúde ocupados por esses servidores terão reduzido o número de **vagas**, assim como será acrescido o mesmo número no cargo que passam a ocupar.

A parcela de **VPNI** devida aos integrantes da Carreira Assistência Pública à Saúde, referente à aplicação da Lei n° 2.816/2001 fica mantida nos valores vigentes em 1° de fevereiro de 2005.

Sobre ambas vantagens incidirão reajustes gerais concedidos aos servidores do Governo do Distrito Federal.

O Projeto revoga as disposições em contrário, em especial os arts. 2° e 3° da Lei n° 740/94 e o art. 2° da Lei n° 3.014/2002.



80.2

É o relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

A proposição reposiciona no cargo de Auxiliar de Saúde da Carreira Assistência Pública à saúde do DF as especialidades de Artífice - **Alfaiataria** e Costuraria, Artes Gráficas, Carpintaria e Marcenaria, Eletricidade e Comunicação, Estofaria, Manutenção e Restauração de Veículos, Mecânica e Obras Civis. Assegura-se, também, a manutenção da parcela correspondente à variação da remuneração decorrente da aplicação desta Lei na forma de Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - **VPNI**.

O reposicionamento de que trata a proposição é decorrente de determinação do Tribunal de Contas do Distrito Federal, que considerou inconstitucional o disposto nos arts. 2º e 3º da Lei nº 740/2004, que trata do reenquadramento de especialidades da Carreira Assistência Pública à Saúde do DF.

Tendo em vista que os servidores já incorporaram às suas finanças a remuneração percebida até esta data, o PL propõe a transformação do diferencial de remuneração em VPNI, sujeitas a reajustes gerais.

Situação semelhante se verificou no reenquadramento de servidores da Carreira Assistência Pública à Saúde do DF, levada a efeito por meio da Lei nº 2.816/2001, é corrigida no art. 2º da **proposição**, que atualiza os valores das **VPNIs** vigentes em 1º de fevereiro de 2005. Além disso, o disposto no art. 3º garante a incidência sobre as parcelas dos reajustes gerais concedidos aos servidores do Governo do DF.

A revogação do art. 2º da Lei nº 740/1994 já está implícita nas disposições do art. 1º do Projeto, que reenquadra os servidores, mas serve a evitar **mal-entendidos**. Da mesma forma a revogação do art. 2º da Lei nº 3.014/2002 está contemplada nas disposições do projeto e somente enfatiza que não serão incorporadas ao vencimento as vantagens pessoais nominalmente identificadas.

Considerando que o PL corrige distorções legais oriundas da implantação do Plano de Carreira instituído pela Lei nº 3.320/04 e que não representa prejuízo aos servidores, **manifestamo-nos** pela aprovação da matéria no âmbito desta Comissão de Assuntos Sociais.

Sala das Comissões,



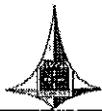
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

---

80.3

DEPUTADA EURIDES BRITO, A  
PRESIDENTE e Rel fljJbMs

~~DEPUTADO PENTEL PACHECO~~  
RELATOR



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	81

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. ✓

Solicito à Relatora, Deputada Eliana Pedrosa, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, é o seguinte o parecer:



5202

81.1

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER / 2005

Da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre o **Projeto** de Lei nº 2.282, de 2005, que "Dispõe sobre a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, e dá outras providências".

Autor; Poder Executivo  
Relatora: Deputada **Eliana Pedrosa**

## I – RELATÓRIO

Submete-se ao exame desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças o Projeto de Lei nº 2.282 de 2005, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal.

O art. 1º estabelece que as especialidades de Artífice - Alfaiataria e Costuraria, Artes Gráficas, Carpintaria e Marcenaria, **Eletricidade** e Comunicação, **Estofaria**, manutenção e Restauração de Veículos, Mecânica e Obras **Civis**, passam a integrar o corpo de Auxiliar de saúde da Carreira Assistência Pública à Saúde do DF, com seus respectivos **ocupantes**.

Em seu parágrafo 1º registra que fica assegurada, na forma de vantagem pessoal nominalmente **identificada**, a parcela correspondente à variação da remuneração decorrente da aplicação desta Lei.

No § 2º estabelece que o cargo de Técnico em Saúde tem seu quantitativo de vagas reduzido no mesmo número que será acrescido no cargo de Auxiliar de Saúde em decorrência do disposto nesta Lei.

O art. 2º registra que a parcela Vantagem Pessoal Nominalmente **Identificada** devida aos integrantes da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal em decorrência da aplicação da Lei nº 2.816, de 13 de novembro de 2001, fica mantida nos valores vigentes em 1º de fevereiro de 2005.

O art. 3º registra que sobre as vantagens de que tratam os arts. 1º e 2º desta Lei incidirão os reajustes gerais concedidos aos servidores do GDF.



81.2

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

---

**Seguem**, nos arts. 4º e 5 as cláusulas de vigência e revogação, em especial, os arts. 2º e 3º da Lei nº 740, de 27 de julho de 1994 e o art. 2º da Lei nº 3.014, de 11 de julho de 2002.

Em sua justificação o Executivo informa que a proposição visa para atender determinação do TCDF, em Decisão nº 8205, de 2001, ratificada na Decisão nº 6535, de 2003, além de aperfeiçoar os serviços prestados pela Fundação **Hemocentro**, que passarão a ser executados por servidores de carreira específica.

No prazo regimental não foram apresentadas emendas.

É o relatório.

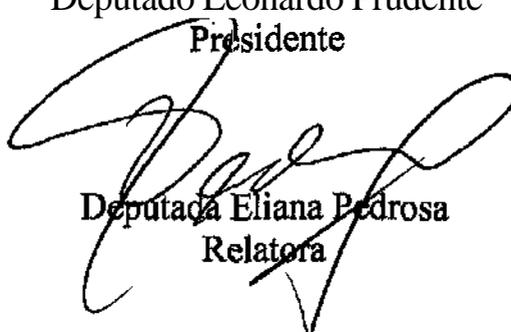
## II - VOTO DA RELATORA

De acordo com o que preceitua o art. 64, inciso II, do Regimento Interno desta Casa, compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças emitir parecer sobre o mérito e analisar a admissibilidade quanto à adequação ou repercussão orçamentaria e financeira das proposições.

A proposição em exame dispõe sobre a vantagem pessoal nominalmente identificada da Carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito **Federal**, definida para atender determinação do TCDF, em Decisão nº 8205, de 2001, ratificada na **Decisão nº 6535**, de 2003.

Assim, analisada a proposição sob os pressupostos de competência desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, concluímos pela **ADMISSIBILIDADE** e **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 2.282, de 2005.

Deputado Leonardo Prudente  
Presidente



Deputada Eliana Pedrosa  
Relatora



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	82

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados. ↙  
Houve 11 ausências.

Solicito ao Deputado Expedito Bandeira que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO EXPEDITO BANDEIRA (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.282, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre as parcelas denominadas Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e dá outras providências".

Sr. Presidente, compete a esta Comissão de Constituição e Justiça examinar a admissibilidade das proposições em geral, bem como zelar pela constitucionalidade, juridicidade, legalidade, regimentalidade, além do aspecto de redação e técnica legislativa. Por isso, no âmbito desta Comissão, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2.282/2005. É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Em discussão.

(Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	83

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Houve 11 ausências.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.282, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre as parcelas denominadas Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e dá outras providências".

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Houve 11 ausências.

Item nº 29:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.284, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "altera dispositivos da Lei nº 2.990, de 11 de junho de 2002, modificada pela Lei nº 3.190, de 25 de setembro de 2003, que 'dispõe sobre a carreira de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do quadro de pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, e dá outras providências'".



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	84

Relatores: Deputado Peniel Pacheco - CAS  
Deputado Benício Tavares - CEOF  
Deputado Brunelli - CCJ

A Presidência questiona o Deputado Brunelli se o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que apresentou emenda ao Projeto de Lei nº 2.284, deve ser alterado, refazendo o parecer, com a exclusão da emenda.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, a emenda foi retirada. Eu assinei a retirada do processo.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Então, solicito a V.Exa., para não pairar dúvidas a respeito do processo legislativo, que S.Exa. retorne à tribuna para refazer o parecer, excluindo a emenda, dando parecer favorável, com a exclusão da emenda.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, é claro que acatarei a solicitação de V.Exa. Mas, só para confirmar: no momento em que foi solicitada a leitura do parecer - é só analisar as notas taquigráficas -, eu solicitei quinze minutos, que foram concedidos, pela Presidência. Então, fiz novo parecer, que foi lido em plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Deputado Brunelli, foi deliberado em plenário?

DEPUTADO BRUNELLI - Foi deliberado em Plenário.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Tudo bem. Então, nesse caso, não há necessidade disso. V.Exa. tem razão. Como não



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	85

há emenda, não há necessidade de retornarmos a matéria à Comissão de Assuntos Sociais e à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Item nº 31:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.286, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre o financiamento junto à Caixa Económica Federal para o Programa Pró-Moradia para financiar o Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico no Distrito Federal".

Relatores: Deputada Ivelise Longhi - CAF

Deputado Leonardo Prudente - CEOF

Deputado Chico Leite - CCJ.

Solicito à **Relatora**, Deputada Ivelise Longhi, que profira parecer o da Comissão de Assuntos Fundiários.

DEPUTADA IVELISE LONGHI (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 2,286, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre o financiamento junto à caixa



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	86

Económica Federal para o Programa Pró-Moradia, para financiar o Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico no Distrito Federal".

Sr. Presidente, o projeto permite, por intermédio da rubrica, na modalidade operacional da Caixa, de urbanização e regularização de assentamentos precários que são operados com recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, destinar a implantação de programas de infra-estrutura e saneamento básico no Distrito Federal.

Pelo que analisamos, o projeto é de extrema relevância, pois permite que se contraia esse empréstimo, que está dentro da capacidade de risco do GDF, devidamente avaliado no que se refere à possibilidade de se fazer as operações de crédito. Do ponto de vista da Comissão de Assuntos Fundiários, a matéria é ainda mais relevante por permitir que se melhore a questão da ocupação do território do Distrito Federal.

Sendo assim, Sr. Presidente, somos de parecer favorável à aprovação da matéria no que cabe à Comissão de Assuntos Fundiários.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Em discussão.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados. ✓

Solicito ao Relator, Deputado Leonardo Prudente, que profira o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	87

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL. Para emitir parecer.)

- Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, é o seguinte o parecer:

18.35

PARECER Nº

/2005

DA COMISSÃO DE ECONOMIA,  
ORÇAMENTO E FINANÇAS sobre o  
Projeto de Lei nº 2286/2005, que “  
Autoriza o Poder Executivo a contratar  
empréstimo com a Caixa Económica  
Federal e dá outras providências.”

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Dep. Leonardo Prudente

## I - RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 2286/2005, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Económica Federal, no âmbito do Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público - **PRÓ-MORADIA**, operado com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, no montante de **R\$179.993.358,10** (acentos e setenta e nove milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), a serem destinados à implantação do Programa de **Infra-Estrutura** e Saneamento Básico no Distrito Federal, consoante prescrito no art. 1º.

O art. 2º autoriza o Poder Executivo a vincular como garantias à **operação**, as **cotas-partes** do Fundo de Participação dos Estados-FPE e do Fundo de Participação dos **Municípios-FPM** e do produto da arrecadação de suas receitas **tributárias**, bem como outras garantias em direito admitidas.



O art. 3º estabelece as condições financeiras básicas que envolve a operação de crédito entre o Distrito Federal e a Caixa Economia Federal.

O art. 4º estipula que o Executivo fará constar nos orçamentos anuais e nos planos plurianuais, durante o prazo do financiamento, dotações para o pagamento das parcelas e acessórios.

**Finaliza** o Projeto com os **arts. 5º e 6º**, que tratam, **respectivamente**, da entrada em vigor da Lei e da revogação das disposições em contrário.

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

É da competência desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças a análise da admissibilidade das proposições no tocante à adequação orçamentaria e financeira e emissão de parecer sobre o seu **mérito**, conforme prescreve o art. 64, inciso II, do nosso Regimento Interno.

A matéria constante do presente projeto está inserida nas atribuições desta **Comissão**, alínea "b" do inciso II do art. 64, do Regimento interno, que assim prescreve, *in verbis*:

"Art. 64. Compete à Comissão de Economia, Orçamento e Finanças:

.....

II - analisar a admissibilidade quanto à adequação orçamentaria e financeira e emitir parecer sobre o mérito das seguintes proposições;



.....

b) plano plurianual, **diretrizes** orçamentarias, orçamento **anual**, crédito **adicional**, contas públicas, operações de crédito internas e externas, a qualquer **título**, a serem contraídas pelo Governo do Distrito **Federal;**”

O Projeto de Lei nº 2286/2005, autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo interno, com a CEF, no valor de **R\$179.993.358,10**(cento e setenta e nove milhões, novecentos e noventa e três mil, trezentos e cinquenta e oito reais e dez centavos), para a implantação do Programa de **Infra-Estrutura** e Saneamento Básico no Distrito Federal

Informa Sua Excelência, que o "Programa alcançará prioritariamente comunidades de perfil **sócio-econômico** de baixa renda, localizados em cidades originárias de programas de assentamento populacionais criados pelo Governo do Distrito **Federal...**".

Necessário dizer que o Distrito Federal está apto a contrair novos **empréstimos**, tendo em vista o seu quadro de endividamento.

A operação que ora se autoriza foi aprovada pela Secretaria Nacional de Habitação, do Ministério das Cidades (Portaria nº 544, de **13** de dezembro de 2005).

Finalizando, ressaltamos o grande esforço do Governo do Distrito Federal em dotar a totalidade de nossa população de água potável e saneamento básico, sendo hoje referência para o resto do Brasil. A execução do Programa deixará o Distrito Federal numa posição ainda mais invejável em relação as demais unidades da Federação.



87-4

Diante de todo o exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 2286/2005, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

Sala das Sessões, em

2005.



**Deputado Leonardo Prudente**  
**Relator**



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	88

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Em discussão o parecer da CEOF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 8 ausências.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita o parecer da CCJ sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.286, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "autoriza o Poder Executivo a contratar empréstimo com a Caixa Económica Federal e dá outras providências".

Na mensagem, o Poder Executivo faz menção ao Programa de Atendimento Habitacional através do Setor Público, chamado Pró-Moradia, da Caixa Económica, operado com recursos do FGTS. Declina o montante, assim como o fato de que a habilitação foi aprovada pela Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades.

Trata-se, Sr. Presidente, na realidade, de postulação de iniciativa do Governo do Distrito Federal, previsto no art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal. Quanto aos aspectos relativos à constitucionalidade, não há falácia ou óbice.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	89

O mesmo art. 73 diz que tais empréstimos devem passar pelo referendo desta Casa, de maneira que também se mostra legal e jurídico o pedido que faz o Poder Executivo a esta Casa.

De mérito, é preciso dizer que fizemos, nós, da bancada do Partido dos Trabalhadores, consulta à Caixa Económica Federal, que se manifestou positivamente acerca de todo o processo de empréstimo, tanto do ponto de vista formal quanto do ponto de vista material.

Ainda de mérito, Sr. Presidente, é importante ressaltar que se trata de empréstimo para a urbanização da área conhecida como Itapoã. Aqui não se trata de discutir a regularização da área em foco, mas de discutir, sob a ótica da **admissibilidade**, se se trata de matéria constitucional. Da mesma forma, como se trata de matéria de cunho **administrativo**, precisa ser discutido se é meritório o empréstimo. Foram feitas consultas às fontes e, sob o aspecto formal, assim como sob o aspecto material, o pedido foi validado.

Por isso, a nossa manifestação é favorável à aprovação da matéria.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	90

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. ✓

Houve 8 ausências.

Em discussão o projeto em primeiro turno. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.) ✓

O projeto está aprovado com a presença de 16 Deputados.

Houve 8 ausências.

Item nº 23:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a desafetação e alteração de uso de áreas de Expansão Urbana - Setor Oeste de Sobradinho II - RA XXVI e dá outras providências".

Relatores: Deputada Anilcéia Machado - CAF

Deputado Chico Leite - CCJ.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO LEONARDO PRUDENTE (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Odilon Aires já se pronunciou sobre isso, e eu também quero manifestar o meu desejo de votarmos, ainda hoje, logo após a apreciação deste item, os itens pertinentes a servidores.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	91

Já há acordo por parte das Lideranças do PT e do PMDB. Isso é importante para que liberemos os servidores que vieram a esta Casa. Além disso, este não será assunto da pauta na sessão de amanhã, que tratará da questão fundiária, entre outras.

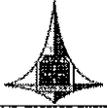
Portanto, faço esse encaminhamento a V.Exa. Após a votação deste item, poderíamos apreciar os pertinentes a servidores, a fim de que eles possam ser liberados.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Eu quero esclarecer a V.Exa, Deputado Leonardo Prudente, que, segundo entendimento das Lideranças, ainda resta votarmos, em primeiro turno, o item nº 30 da pauta.

Solicito à Relatora, Deputada Anilcéia Machado, que emita o parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a desafetação e alteração de uso de áreas de Expansão Urbana - Setor Oeste de Sobradinho II - RA XXVI e dá outras providências".

Sr. Presidente, este projeto foi amplamente discutido no âmbito do Governo do Distrito Federal, com a participação dos interessados. Aqui, quero registrar a participação efetiva da Comissão, que representou, em todos os momentos, os moradores. O Governo buscou, ao longo de muito tempo, uma forma de corrigir distorções no parcelamento denominado



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	92

Sobradinho II. Foi elaborado um projeto de autoria do Poder Executivo que altera a destinação de uso, desafeta áreas, para adequar a realidade ao projeto urbanístico de parcelamento. Esse projeto é resultado de estudos da Terracap e da Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

Quero evidenciar a discussão e o empenho do Deputado Paulo Tadeu, representante da cidade de Sobradinho, assim como nós, que analisou minuciosamente a matéria. Construimos algumas emendas que têm como objetivo aperfeiçoar o projeto, para contemplar algumas áreas que ficaram fora do contexto do projeto original.

Assim, chegaram a esta Comissão algumas emendas. A Emenda Modificativa nº 1 está sendo acatada na forma da Subemenda nº 1. A Emenda Aditiva nº 2 está sendo retirada por se tratar de uma relação de lotes, áreas e conjuntos residenciais já contemplados em outra emenda. A Emenda nº 3 também está sendo retirada por se tratar de um benefício já assegurado no programa do Governo. Está sendo acatada a Emenda Modificativa nº 4, que diz: "O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, promoverá o remanejamento do lote 1 do conjunto 1 da área residencial 19 no sentido de dar acesso aos ocupantes dos lotes 2 e 3 do mesmo conjunto e quadra".

Ou seja, as emendas foram apresentadas para adequar exatamente o que existe hoje com o parcelamento que deve ser feito. A Emenda nº 5 também foi retirada pelos autores. Foi acatada a Emenda nº 6, que diz o seguinte: "Fica o Poder Executivo autorizado a proceder correções em eventuais erros de endereçamento referido nesta Lei". Ou seja, talvez um



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	93

endereço ou outro possa estar confuso ou **equivocado**. Neste caso, o Poder Executivo terá a prerrogativa de apresentar a correção dentro de um limite que entendemos ser o menor possível em razão do zelo que teve para com a matéria.

Por fim, temos ainda duas emendas. Vale **ressaltar** que todas são de autoria dos Deputados Paulo Tadeu e Anilcéia Machado, A Emenda Aditiva nº 7 "assegura prioridade de assentamento aos moradores que cumpram os critérios dos programas habitacionais do Distrito Federal na data da publicação desta lei e que estiverem ocupando endereço relacionado no art. 1º ou nos endereços **seguintes**"... A proposição, **então**, passa a citar os endereços das pessoas que já estão residindo nesses locais. Há uma emenda supressiva, também acatada, que suprime a palavra "unifamiliar" do caput do art. 1º da redação da Emenda nº 1 ao projeto acima aludido.

Portanto, Sr. **Presidente**, no âmbito da referida Comissão, o nosso parecer é pela admissibilidade do projeto, com a análise das emendas já referenciadas uma a uma, para que não haja equívoco. Desde já digo que o Governo do Distrito Federal faz justiça às pessoas que confiaram nele e que, hoje, na forma desta lei, terão a garantia da permanência nos lugares onde residem há muito tempo.

Muito obrigada.

**PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO)** - Deputada Anilcéia Machado, como se trata de um parecer oral, eu gostaria de destacar quantas foram as emendas acatadas. Há uma na forma de subemenda; a emenda de nº 4, **modificativa**, que foi acatada; a de nº 6, aditiva, que também



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	94

foi acatada; a de nº 7, aditiva, também acatada; e uma subemenda de relator, a emenda nº 1, também acatada.

Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. Houve 8 ausências.

Solicito ao Relator, Deputado Chico Leite, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Para proferir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2005, que "dispõe sobre a desafetação e alteração do uso de áreas da Expansão Urbana - Setor Oeste de Sobradinho II - RA XXVI e dá outras providências".

Sr. Presidente, a proposição em debate destina-se a regularizar a situação existente já há algum tempo da ocupação de algumas áreas previstas por habitação unifamiliar, portanto um importante instrumento que tem por objetivo o atendimento de população carente e de baixa renda daquela comunidade. Diga-se por importante que trata-se de população de baixa renda que precisa de moradia, o quarto dos direitos humanos determinados pela ONU.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	95

Noto que há emendas ao projeto. A emenda nº 1, de autoria do Deputado Paulo Tadeu e da Deputada Anilcéia Machado, foi acatada na qualidade de subemenda nº 1, é de natureza modificativa e define as áreas residenciais. A emenda nº 2 foi retirada pelos autores. A de nº 3 foi acatada pelo parecer anterior. A de nº 4, de autoria do Deputado Paulo Tadeu e da Deputada Anilcéia Machado, que "define a promoção de remanejamento pelo Poder Executivo, que tem competência para fazê-lo". A emenda de nº 5 foi retirada. A de nº 6, acatada pela Relatora da Comissão anterior, "define, no art. 6º, a possibilidade de correções de eventuais erros de endereçamento". A emenda de nº 7, dos mesmos autores, "dispõe especificamente sobre a prioridade de assentamento aos moradores que cumprem os critérios de programa habitacional na data da publicação desta lei". Aprovada também uma emenda supressiva que tirou a palavra **unifamiliar** do caput do art. 1º. É preciso dizer que essa emenda tira esse caráter **unifamiliar**, mas não tira a natureza da população de baixa renda e carente, ou seja, a natureza de assentamento do local, que dá constitucionalidade ao projeto em debate. O que dá constitucionalidade ao projeto é o fato de ser um assentamento.

Sr. Presidente, no estudo da juridicidade e da legalidade, vê-se que se utilizou o instrumento próprio e a iniciativa do Poder Executivo. A redação foi aprimorada pelas emendas. Não há óbice no plano constitucional, em sendo **assentamento**, para a aprovação. De mérito, também, há a consagração do direito de morar, o quarto direito humano para



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	96

aqueles que realmente precisam e não para aqueles que invadem terra pública.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Em discussão o parecer da CCJ. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 16 Deputados. ✓

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2005.

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu não poderia deixar de fazer uma saudação à população de Sobradinho II interessada na aprovação deste projeto que se encontra nas galerias.

Tenho certeza absoluta de que ele é quase um presente a esta população que hoje pode assistir à regularização definitiva de uma área ocupada por moradores, praticamente todos inscritos no programa habitacional do Governo do Distrito Federal. Há muitos anos o Governo reconhece nesses moradores o direito a essa propriedade, pois já cobra deles o IPTU, TLP e garante água potável e saneamento básico.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	97

Entendo que o Governo do Distrito Federal, em especial a Terracap, na pessoa da Presidente Maria Júlia, juntamente com o Governador do Distrito Federal e esta Casa Legislativa, teve a sensibilidade de apresentar uma proposta que vai definitivamente regularizar a situação de aproximadamente oitocentas famílias em Sobradinho II. É uma vitória inquestionável e incontestável desses moradores.

Eu não poderia deixar de falar do papel que a Deputada Anilcéia Machado, Líder do Governo, prestou ao apoiar e ao construir as emendas que vão melhorar o projeto do ponto de vista técnico. Eu também não poderia deixar de citar a luta histórica da Deputada Ariete Sampaio, que, quando era vice-Governadora do Distrito Federal, levou a essas famílias o direito a água potável e ao reconhecimento da cidadania por meio da cobrança de impostos como IPTU e TLP.

É uma vitória de todos nós. É uma vitória do Poder Legislativo em conjunto com o Poder Executivo. Sem sombra de dúvidas, é a vitória dos trabalhadores e dos moradores de Sobradinho II que hoje assistem definitivamente à regularização das suas moradias.

Meus parabéns a esses moradores e a todos aqueles que lutaram por essa vitória. Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, moradores de



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	98

Sobradinho II, quero cumprimentá-los e dizer que os senhores têm nesta Casa dois Parlamentares que vieram do alto da serra e que estão aqui, no dia-a-dia do trabalho, defendendo os interesses da população da nossa cidade. As nossas atribuições são muitas, mas não nos afastamos nunca da nossa referência, da cidade de Sobradinho, que conferiu a maioria dos votos meus e do Deputado Paulo Tadeu, Estamos aqui a serviço de vocês.

Este projeto contou com a sensibilidade do nosso Governador. Em uma solenidade em Sobradinho, da qual participou S.Exa., uma comissão de moradores levou uma faixa em que se solicitavam providências para promoção da regularização dessas famílias.

Naquela ocasião, o Governador Roriz assumiu o compromisso de promover ações para que isso acontecesse. Estivemos juntos na Secretaria de Habitação e na Terracap não só por uma vez. Aqueles que foram escolhidos representantes dos moradores não mediram esforços. Eles estiveram nas ante-salas, muitas vezes sem almoço e atrasados para o trabalho, fazendo uma defesa justa e determinada dos moradores. Hoje, esse projeto vem concretizar, na forma de uma lei, a garantia de que Sobradinho II será sempre um local de moradia de todos vocês.

Quero parabenizá-los de forma especial porque souberam trabalhar com o Governo, da maneira correta para terem seus interesses atendidos. Esta Casa aprovou esse projeto e todos os Deputados presentes participaram.

Quero agradecer aos Deputados Augusto Carvalho, Aríete Sampaio, Chico Leite, Maria da Guia, Leonardo Prudente, Odilon Aires,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	99

Brunelli, Ivelise Longhi, Agrício Braga, Eliana Pedrosa, João de Deus, Benício Tavares, Fábio Barcellos, Eurides Brito, Peniel Pacheco, Erika Kokay, Chico Vigilante e Expedito Bandeira. Os votos de S.Exas. foram somados aos do Deputado Paulo Tadeu e ao meu para que vocês saíssem daqui hoje com a certeza e a garantia da cidadania, de forma a fazer com que aquelas economias que vocês depositaram nos locais onde moram sejam respeitadas.

Parabéns e muito sucesso. Que o ano de 2006 seja maravilhoso para todos vocês!

Muito obrigada.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, quero parabenizar a comunidade que aqui está para que seja assegurado um direito seu. Esse projeto, num primeiro momento, foi elaborado à época por iniciativa do Deputado Paulo Tadeu, portanto de autoria deste Poder Legislativo. Em função do vício de iniciativa, houve um acordo para que ele retornasse como de autoria do Poder Executivo. Isso está acontecendo neste momento.

Tivemos uma preocupação, como sempre tem a bancada do Partido dos Trabalhadores, de que as condições básicas de ocupação do solo fossem cumpridas. Elaboramos algumas emendas, mas percebemos que essas emendas já haviam sido elaboradas pelo Deputado Paulo Tadeu.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	100

S.Exa., tão logo esse projeto chegou a esta Casa, colocou sua equipe para buscar a **agilidade** necessária para que nós, no dia de hoje, estivéssemos aprovando esse projeto. Ao elaborarmos essas emendas, percebemos que o Deputado Paulo Tadeu, como construtor dessa matéria, já havia feito isso.

Quero falar do esforço desta Casa, particularmente do Deputado Paulo Tadeu, para que esse projeto fosse elaborado de forma correta. Quero falar também da sensibilidade da Líder do **Governo**, que também é moradora da região, no sentido de viabilizarmos a aprovação desse projeto. Quero parabenizar todas e todos que estão aqui neste momento e que fizeram valer um direito básico. Quem não tem moradia não tem cidadania. **Hoje**, vocês podem dizer que moram em um local que é regularizado, um local de vocês para toda a vida, para cuidar dos filhos e dos netos. **Hoje**, vocês podem dizer: este é o meu lugar. Isso foi conquistado com o apoio do Deputado Paulo Tadeu, da Líder do Governo nesta Casa e, fundamentalmente, por cada um e cada uma de vocês.

Fiquem em paz. Com certeza, 2006 será um ano mais seguro para todos, com terreno, onde as plantas e as sementes da esperança, da paz e da felicidade nascerão de forma mais vigorosa.

Parabéns à comunidade, ao Deputado Paulo Tadeu, que fez este projeto de iniciativa própria e depois insistiu, discutiu e agora o projeto será aprovado, por iniciativa do Poder Executivo.

Um abraço. Vão em paz para casa.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Continua em discussão.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	101

Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA (PFL. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. **Presidente**, todas as falas que me antecederam falam desse direito mais do que justo da população de Sobradinho II de ter a tranquilidade de saber que agora a sua moradia estará regularizada. Eu quero me somar ao Deputado Paulo Tadeu e à Deputada Anilcéia Machado, que tanto trabalharam para que isso se tornasse realidade. Meus parabéns também aos moradores.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Continua em discussão.

Concedo a palavra à Deputada Aríete Sampaio.

DEPUTADA ARLETE SAMPAIO (PT. Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. **Presidente**, eu queria contar uma pequena história aos moradores de Sobradinho II.

Eu tinha muito medo de andar de helicóptero, mas no quinto dia do nosso Governo eu tive a missão de sobrevoar Sobradinho II para ver a existência de diversas ocupações. Lembro-me do debate que fizemos para que fosse assegurada a **todos** os moradores com inscrição no **Idhab** a permanência naquele local. **Hoje**, vocês consagram esse direito a partir do projeto de lei enviado pelo Poder Executivo e pelo qual os Deputados Paulo Tadeu e Anilcéia Machado batalharam tanto.

Parabéns a vocês. É a demonstração de **que**, quando vocês se unem e se mobilizam, as conquistas vêm, principalmente quando há



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	102

Parlamentares como o Deputado Paulo Tadeu, que leva à frente a reivindicação da população.

Um abraço e um feliz 2006!

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



**REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO**

VOTAÇÃO EM  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO  APRECIADA REDAÇÃO FINAL / / 2005  
 PARECER  ORAL  REJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S) Q FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S)  SUBSTITUTIVO  
 CCJ  CEOP  CAS  CDDHCEDP  CAF  CDC  CES  CSEG  CDESCTMA  M. DIR.  COM. ESP.  
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N°(S) \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°(S) 193/05

PROJETO DE LEI N°(S) \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°(S) \_\_\_\_\_  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO N°(S) \_\_\_\_\_  
 MOÇÃO(ÕES) \_\_\_\_\_  
 RECURSO(S) \_\_\_\_\_  
 REQUERIMENTO(S) \_\_\_\_\_  
 OUTROS \_\_\_\_\_

Autor **Deputado(a):** \_\_\_\_\_  Executivo

Relator: **Deputado(a):** \_\_\_\_\_

P/S j	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	<b>AGRÍCIO</b> BRAGA - PFL	e				
	<b>AGUINALDO</b> DE JESUS - PL		x			
	<b>ANILCEIA</b> MACHADO - PMDB	p				
	<b>ARLETE</b> SAMPAIO - PT	f*				
	<b>AUGUSTO CARVALHO</b> - PPS	f				
	<b>BENÍCIO</b> TAVARES - PMDB	s				
	<b>BRUNELLI</b> - PFL	s				
	<b>CHICO</b> FLORESTA - PT		>			
	<b>CHICO LEITE</b> - PT	f				
	<b>CHICO VIGILANTE</b> - PT	f				
	<b>ELIANA</b> PEDROSA - PFL	s				
	<b>ERICA KOKAY</b> - PT	s				
	<b>EURIDES</b> BRITO - PMDB	4				
	<b>EXPEDITO</b> BANDEIRA - PRP	p				
	<b>IVELISE LONGHI</b> - PMDB	f				
	<b>JOÃO DE DEUS</b> - PMDB	s				
	<b>JOSÉ EDMAR</b> - PRONA		T			
	<b>LEONARDO</b> PRUDENTE - PFL	f				
	<b>MARIA DA GUIA</b> - PSDB	s				
	<b>ODILON</b> AIRES - PMDB	s				
	<b>PAULO TADEU</b> - PT	s				
	<b>PENIEL PACHECO</b> - PDT	s				
	<b>WILSON LIMA</b> - PRONA		p			
	<b>FÁBIO BARCELLOS</b> - PFL	s				
J	TOTAL	9/0	04			

( ) DESTAQUE DA(S) EMENDA(S) N°(S) \_\_\_\_\_  
 ( ) PARTE D A PROPOSIÇÃO \_\_\_\_\_

ASSP \_\_\_\_\_ SECRETÁRIO DEP. \_\_\_\_\_ ASSP \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Fl.° \_\_\_\_\_



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	103

PRESIDENTE (DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.

Está aprovado,

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 30:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.285, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a alteração de uso do lote de terreno nº 6 do Trecho Ch-1, do Setor Habitacional Individual Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI".

Relatores: Deputada Ivelise Longhi - CAF

Deputado Expedito Bandeira - CCJ.

Solicito à Relatora, Deputada Ivelise Longhi, que emita parecer da Comissão de Assuntos Fundiários sobre a matéria.

DEPUTADA IVELISE LONGHI (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários ao Projeto de Lei nº 2.285, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a alteração de uso do lote de terreno nº 6 do Trecho Ch-1, do Setor Habitacional Individual Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI".

O presente projeto vem corrigir solicitação antiga. Esse lote foi doado na década de 60 à Sociedade Educandária. Trata-se de umas irmãs que já estão nessa área há muitos anos. É a Casa Nossa Senhora Aparecida. Quando houve a regularização de vários terrenos naquele setor,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	104

aquela área não foi contemplada. Esse projeto vem corrigir a destinação desse terreno e regularizar uma situação da época de 60. Ele recebeu quatro emendas: a nº 1, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, foi retirada pelo autor; das outras três emendas, duas são modificativas, as de nºs 2 e 4. Elas corrigem, tanto na ementa quanto no art. 1º, o endereçamento da área, que é a Chácara nº 6 do Trecho 1 do Setor de Habitações Sul; e a Emenda Aditiva nº 3 define os parâmetros mínimos de ocupação do que já é previsto na área do Entorno para que não haja qualquer tipo de impacto negativo naquele setor. Então, estabelece parâmetros de ocupação, como altura máxima, taxa de construção e taxa máxima de ocupação. Com essas emendas, Sr. Presidente, eu considero o projeto pronto para ser aprovado pelos demais Pares deste plenário.

É o parecer.

(Assume a Presidência o Deputado Peniel Pacheco.)

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Em discussão o parecer da CAF. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Expedito Bandeira, que emita parecer pela Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	105

**DEPUTADO EXPEDITO BANDEIRA (PMDB.** Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 2.285, de 2005, de autoria do Poder Executivo, que "dispõe sobre a alteração de uso do lote de terreno nº 6, do Trecho Ch-1, do Setor Habitacional Individual Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI".

Sr. Presidente, foram apresentadas quatro emendas, sendo que a Emenda Aditiva nº 1, de autoria do Deputado Leonardo Prudente, foi retirada; as Emendas Modificativas nºs 2 e 4 e a Emenda Aditiva nº 3 foram apresentadas pela Relatora, Deputada Ivelise Longhi.

Sr. Presidente, o parecer da Comissão de Constituição e Justiça é pelo acatamento das Emendas nºs 2, 3 e 4.

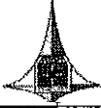
No âmbito desta Comissão, somos favoráveis ao Projeto de Lei nº 2.285, de 2005.

É o parecer.

**PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO)** - Em discussão o parecer da **CCJ**.

Concedo a palavra à Deputada Anilcéia Machado.

**DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB.** Para discutir. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, eu quero apenas agradecer a compreensão do Deputado Leonardo Prudente pela retirada da emenda de sua autoria, facilitando, assim, o processo de votação deste projeto na data de hoje.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	106

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Continua em discussão. (Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 20 Deputados.

Em discussão, em primeiro turno, o Projeto de Lei nº 2.285, de 2005. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando o projeto; os que votarem "não" estarão rejeitando-o.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)



REGISTRO DE VOTAÇÃO NOMINAL DAS PROPOSIÇÕES EM PLENÁRIO

VOTAÇÃO EM  1º TURNO  2º TURNO  TURNO ÚNICO  APRECIADA REDAÇÃO FINAL /\_\_\_/2005  
 PARECER  ORAL  REJEIÇÃO PROJETO/EMENDA(S) D FAVORÁVEL PROJETO/EMENDA(S)  SUBSTITUTIV  
 CCJ  CEOF  CAS  CDDHCEDP  CAF  CDC  CES  CSEG  CDESCTMA  M. DIR.  COM. ESP.  
 PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N°(S) - -  
 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N°(S) - -

PROJETO DE LEI N°(S) 2285/05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°(S) - -  
 PROJETO DE RESOLUÇÃO N°(S) - -  
 MOÇÃO(ÕES) - -  
 RECURSO(S) - -  
C REQUERIMENTO(S) - -  
 OUTROS - -

Autor Deputado(a): \_\_\_\_\_  Executivo

Relator: Deputado(a): \_\_\_\_\_

P/S j	NOME DO DEPUTADO(A)	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
	AGRÍCIO BRAGA - PFL	X				
	AGUINALDO DE JESUS - PL				X	
	ANILCEIA MACHADO - PMDB	P				
	ARLETE SAMPAIO - PT	P				
	AUGUSTO CARVALHO - PPS	P				
	BENÍCIO TAVARES - PMDB	P				
	BRUNELLI - PFL	P				
	CHICO FLORESTA - PT	P				
	CHICO LEITE - PT	P				
	CHICO VIGILANTE - PT	P				
	ELIANA PEDROSA - PFL	P				
	ÉRICA KOKAY - PT	P				
	EURIDES BRITO - PMDB	P				
	EXPEDITO BANDEIRA - PRP	P				
	FRANCISCO VEUSE LONGHI - PMDB	P				
	JOÃO DE DEUS - PMDB	P				
	JOSÉ EDMAR - PRONA				<	
	LEONARDO PRUDENTE - PFL				X	
	MARIA DA GUIA - PSDB	P				
	ODILON AIRES - PMDB	P				
	PAULO TADEU - PT	P				
	PENIEL PACHECO - PDT	P				
	WILSON UMA - PRONA				X	
	FÁBIO BARCELLOS - PFL				X	
J	TOTAL	19	-		05	

( ) DESTAQUE DA(S) EMENDA(S) N°(S)  
( ) PARTE DA PROPOSIÇÃO

ASSP

SECRETÁRIO DEP.

ASSP N° 1  
Fls.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	107

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

Está aprovado.

A matéria segue a tramitação regimental.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PMDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, solicito a compreensão de V.Exa., bem como a dos demais colegas, para procedermos à apreciação, em segundo turno, dos projetos já votados na tarde de hoje, visto que estamos esgotando a pauta de projetos que tratam de servidores.

É importante fazermos isso, senão eles terão de retornar a esta Casa amanhã. Sabemos que muitos deles estão se ausentando do trabalho e que outros estão tendo problemas para se dirigirem para cá. Portanto, peço que votemos, em segundo turno, os projetos que tratam de servidores.

Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um apelo: iniciemos a votação pelo projeto constante do item nº 23, que "dispõe sobre a desafetação e alteração de uso de áreas da Expansão Urbana - Setor Oeste de Sobradinho II". Os moradores daquela região têm dificuldade de se deslocar até aqui. Eles passaram o dia todo nesta Casa. Apreciemos o projeto deles, para que eles possam ir para casa agora. Eles estão aqui desde cedo e vieram de ônibus. Muito não tinham condições de se



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	108

locomover, a não ser de ônibus. Então, deixemos que eles saiam daqui hoje com esse projeto votado em segundo turno, bem como sua redação final, se assim for o entendimento dos Parlamentares.

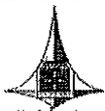
PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Há precedentes nesta Casa em que, por acordo de lideranças, dispensa-se o interstício regimental para a votação das proposições em segundo turno. Seguindo esse entendimento, quero ouvir dos Srs. Líderes qual é o posicionamento de cada bancada, se são favoráveis ou contrários à votação dos projetos em segundo turno hoje.

Concedo a palavra à Deputada Erika Kokay.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a bancada do Partido dos Trabalhadores está de acordo com a votação em segundo turno no dia de hoje. Achamos que os servidores precisam que seja concluída a tramitação desses projetos nesta Casa legislativa.

Assim, haverá todas as condições necessárias para que o próximo ano seja feliz para eles. Portanto, não há óbice quanto a isso. Estamos de acordo em apreciar as matérias em segundo turno neste exato momento, até porque, Sr. Presidente, todos os projetos votados hoje receberam emendas. No que diz respeito aos servidores públicos, foram projetos consensuais, não houve qualquer tipo de polêmica.

Eu gostaria de dizer que há dificuldade de realizarmos sessão amanhã às 10h, a não ser que a instalemos e a suspendamos para efetivarmos algumas discussões. Iniciaremos a avaliação de alguns projetos



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	109

que dizem respeito a alteração de destinação de uso. Precisamos aprofundar a discussão deles sobre vários aspectos. Portanto, é necessário fazermos um debate prévio desses projetos que serão apreciados amanhã. A pauta pode estar definida, entretanto existem elementos... Não estou questionando a pauta. Estou apenas dizendo que existem, pelo menos, quatro projetos que precisamos negociar e a eles apresentar emendas.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Deputada Erika Kokay, solicito a V.Exa. que, neste momento, diga apenas se devemos ou não votar, em segundo turno, as matérias.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Estamos de acordo em votarmos em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra à Deputada Eliana Pedrosa.

DEPUTADA ELIANA PEDROSA - Em nome da liderança do PFL, somos a favor da votação em segundo turno hoje, para podermos liberar os servidores.

Também acompanho a Deputada Erika Kokay no argumento de que a votação de amanhã deveria começar à tarde, para que aproveitemos a manhã para discutir os projetos e para que a sessão da tarde possa transcorrer mais livremente e, não, truncada, como hoje.

DEPUTADO PENIEL PACHECO - Concedo a palavra ao Deputado Expedito Bandeira.

DEPUTADO EXPEDITO BANDEIRA - Sr. Presidente, também concordo.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	110

Solicito a V.Exa. que, após a votação do item nº 23, coloque em votação o item nº 25, referente ao Projeto de Lei nº 2.278. Há vários servidores presentes interessados nesse projeto.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Concedo a palavra ao Deputado Odilon Aires.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, reafirmo o meu compromisso em votar, em segundo turno, todas as matérias discutidas hoje. Falei isso aqui em nome do meu partido.

Excluimos apenas o item nº 13 da votação em segundo turno, a pedido do Deputado. Acontece que uns Deputados que eram contra não se manifestaram na hora, agora acham que têm de votar e ficam aqui falando da pauta de amanhã.

A Deputada Erika Kokay, a Deputada Eliana Pedrosa, eu e outros Deputados definimos a pauta de amanhã. Para mudarmos isso, temos de fazer uma reunião da mesma maneira que foi feito hoje. Levo ao conhecimento de V.Exa. e submeterei à Mesa o que aprovamos para votarmos amanhã.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Indago ao Deputado Augusto Carvalho se V.Exa. concorda. (Pausa.)

Com a concordância do Deputado Augusto Carvalho, a Deputada Maria da Guia deverá manifestar-se. Deputada Maria da Guia, V.Exa. concorda com a realização da votação em segundo turno ainda hoje?

DEPUTADA MARIA DA GUIA - Sr. Presidente, em nome do PSDB, estamos de acordo com a votação ainda hoje.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	111

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Diante da manifestação dos Líderes presentes nesta Casa, deliberamos favoravelmente pela votação, em segundo turno, das matérias que serão pronunciadas a seguir, antes da convocação de sessão extraordinária.

DEPUTADO BRUNELLI - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO BRUNELLI (PFL. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, fizemos um acordo, e acordo em casa política sempre é interessante e produtivo. Contudo, nessa produtividade, devemos estar atentos para que a redação final não tenha nenhum problema.

Solicito a V.Exa., à Mesa Diretora e à Assessoria de Plenário que fiquem atentos para dar todo suporte para que essa questão, cuja redação final não foi submetida, lida, colocada em avulsos ou transcrita na ordem do dia, tenha as melhores bases possíveis para efetivarmos esse trabalho.

Também estou de acordo, desde que seja vista essa situação, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - V.Exa. fez a questão de ordem. O procedimento da Mesa é procurar acompanhar com rigor o encaminhamento das matérias. O alerta de V.Exa. será considerado como positivo, no sentido de redobramos esse cuidado.

Encerrarei a presente sessão. Antes, porém, cumprindo a determinação do Presidente desta Casa, convocarei sessão extraordinária a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/12/05	14h	4ª S. EXTRAORDINÁRIA (CONVOCAÇÃO)	112

realizar-se amanhã, às 10h da manhã, para discussão da pauta já acordada com os Líderes.

Convido, também, o Sr. Secretário a proceder à leitura da pauta da sessão **extraordinária** convocada para após o encerramento da presente sessão.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sessão Extraordinária, 26 de dezembro de 2005, convocação. Segundo turno e redação final: item nº 16, Projeto de Lei nº 2.265, de 2005; item nº 25, Projeto de Lei nº 2.278; item nº 26, Projeto de Lei nº 2.979, de 2005; item nº 13, Projeto de Lei nº 2.260, de 2005; item nº 27, Projeto de Lei nº 2.280, de 2005; item nº 28, Projeto de Lei nº 2.282; item nº 29, Projeto de Lei nº 2.284, de 2005; item nº 31, Projeto de Lei nº 2.286, de 2005; item nº 23, Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2005, votação nominal; e item nº 30, Projeto de Lei nº 2.287, de 2005, votação nominal.

Devo alertar que o item nº 25 tem uma emenda de plenário, apresentada em segundo turno.

PRESIDENTE (DEPUTADO PENIEL PACHECO) - Esta Presidência encerrará a presente sessão, convocando sessão extraordinária a realizar-se imediatamente após esta, para a apreciação dos itens elencados pelo Sr. Secretário.

Está encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 19h33min.)



L I D O  
Em 28/12/05  
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

**TERCEIRA SECRETARIA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

**SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA**

**SESSÃO LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA  
CONVOCADA PELO SR. GOVERNADOR  
4ª LEGISLATURA**

**ATA DA 4ª  
(QUARTA)  
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

**EM 26 DE DEZEMBRO DE 2005.**

## **SÚMULA**

**PRESIDÊNCIA:** Deputados Fábio Barcellos, Chico Floresta e Peniel Pacheco.

**SECRETARIA:** Deputados Wilson Lima, Expedito Bandeira e Chico Vigilante.

**LOCAL:** Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

**INÍCIO:** 15 horas e 2 minutos.

**TÉRMINO:** 19 horas e 34 minutos.

**ATA SUCINTA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2005.**

REVISORA: M<sup>sc</sup> Jueza  
1 0

CHEFE DO SETAS: R. L. C. (I/Tof)



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

**PRESENÇA:** Compareceram os seguintes deputados:

- Agrício Braga (PFL)
- Aginaldo de Jesus (PL)
- Anilcéia Machado (PMDB)
- Aríete Sampaio (PT)
- Augusto Carvalho (PPS)
- Benício Tavares (PMDB)
- Brunelli (PFL)
- Chico Floresta (PT)
- Chico Leite (PT)
- Chico Vigilante (PT)
- Eliana Pedrosa (PFL)
- Erika Kokay (PT)
- Eurides Brito (PMDB)
- Expedito Bandeira (PRP)
- Ivelise Longhi (PMDB)
- João de Deus (PMDB)
- José Edmar (Prona)
- Leonardo Prudente (PFL)
- Maria da Guia (PSDB)
- Odilon Aires (PMDB)
- Paulo Tadeu (PT)
- Peniel Pacheco (PDT)
- Wilson Lima (Prona)
- Fábio Barcellos (PFL)

### 1 ABERTURA

**Presidente (Deputado Fábio Barcellos):**

– Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

### 2 ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 142, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que “Desafeta e afeta área que especifica na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX e dá outras providências”. **APROVADO** com 18 votos favoráveis. Houve 6 ausências.

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

(2º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.267, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alteração de uso do Lote B, Quadra 5, do SAU/N, Setor de Autarquias Norte da Região Administrativa de Brasília - RA I". **APROVADO** com 17 votos favoráveis. Houve 7 ausências.

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(3º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.269, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a reverter ao patrimônio da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) os imóveis que menciona e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(4º) **ITEM 4:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 2.273, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alteração de uso do SHIN - Setor de Habitações Individuais Norte, da Região Administrativa de Brasília - RA I". **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final. APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(5º) **ITEM 13:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.260, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Cria a Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária (GETAP) e dá outras providências". **LIDO**.



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

(6º) **ITEM 14:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.261, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o ingresso da Centrais Elétricas Brasileira S.A. (Eletrobrás) na CEB Lajeado S.A. (CEBLajeado), subsidiária integral da Companhia Energética de Brasília (CEB)." **LIDO.**

(7º) **ITEM 16:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.265, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a reestruturação das tabelas remuneratórias da Carreira Auditoria Tributária do Quadro de Pessoal do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires, com apresentação da emenda modificativa nº 1, da emenda supressiva nº 2 e da emenda modificativa nº 3. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado Paulo Tadeu, acatando as emendas apresentadas pela CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Chico Leite, nos termos do parecer da CAS. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(8º) **ITEM 23:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a desafetação e alteração de uso de áreas na Expansão Urbana - Setor Oeste de Sobradinho II - RA XXVI e dá outras providências". **LIDO.**



(9º) ITEM 25: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.278, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências".

- Parecer favorável da relatora da CAS, Deputada Eurides Brito, rejeitando as emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Paulo Tadeu, nos termos do parecer da CAS. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer favorável da relatora da CCJ, Deputada Anilcéia Machado. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

**Obs.:** As emendas foram retiradas.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(10º) ITEM 26: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.279, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Reajusta as tabelas de vencimentos das carreiras que menciona e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado Chico Leite, acatando as emendas nºs 2, 3 e 4 e rejeitando a emenda nº 1. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Parecer favorável da relatora da CEOF, Deputada Eliana Pedrosa, nos termos do parecer da CAS. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Brunelli, nos termos do parecer da CAS. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado Chico Leite, sobre a emenda nº 2, acatando-a. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (19 deputados presentes).



(11º) **ITEM 13:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.260, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Cria a Gratificação de Exercício Temporário de Atividade Penitenciária (GETAP) e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado Paulo Tadeu. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Paulo Tadeu. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Brunelli. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(12º) **ITEM 27:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei n- 2.280, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a denominação da Carreira Administração Pública do Quadro do Serviço de Conservação de Monumentos Públicos e Limpeza Urbana do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável da relatora da CAS, Deputada Eurides Brito. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Paulo Tadeu. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Chico Vigilante. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

– Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

(13º) **ITEM 28:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.282, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre as parcelas denominadas Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada da carreira Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e dá outras providências".

- Parecer favorável da relatora da CAS, Deputada Eurides Brito. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Parecer favorável da relatora da CEOF, Deputada Eliana Pedrosa. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

-Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Expedito Bandeira. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

-Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(14º) **ITEM 29:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.284, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera dispositivos da Lei nº 2.990, de 11 de junho de 2002, modificada pela Lei nº 3.190, de 25 de setembro de 2003, que 'dispõe sobre a carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

---

(15°) **ITEM 31:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.286, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o financiamento junto à Caixa Económica Federal para o Programa Pró-Moradia para financiar o Programa de Infra-Estrutura e Saneamento Básico no Distrito Federal."

- Parecer favorável da relatora da CAF, Deputada Ivelise Longhi. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Leonardo Prudente. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Chico Leite. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

(16°) **ITEM 23:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a desafetação e alteração de uso de áreas na Expansão Urbana - Setor Oeste de Sobradinho II - RA XXVI e dá outras providências".

- Parecer favorável da relatora da CAF, Deputada Anilcéia Machado, acatando as seguintes emendas: modificativa nº 1, na forma de subemenda; modificativa nº 4; aditiva nº 6; aditiva nº 7 e supressiva nº 8. As emendas nºs 2, 3 e 4 foram retiradas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Chico Leite, nos termos do parecer da CAF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 20 votos favoráveis. Houve 4 ausências.



(17º) ITEM 30: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 2.285, de 2005**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a alteração de uso do lote de terreno nº 6 do Trecho CH-1 (chácara um), do Setor Habitacional Individual Sul, da Região Administrativa do Lago Sul - DF - RA XVI".

- Parecer favorável da relatora da CAF, Deputada Ivelise Longhi, acatando as emendas modificativas nºs 2 e 4 e a emenda aditiva nº 3. A emenda aditiva nº 1 foi retirada pelo autor. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Expedito Bandeira, nos termos do parecer da CAF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (20 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** com 19 votos favoráveis. Houve 5 ausências.

### 3 ENCERRAMENTO

#### Presidente (Deputado Peniel Pacheco):

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro Secretário, nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

  
Primeiro Secretário